



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta - feira, 25 de maio de 1977

ANO I - Nº 98

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.703 DE 17. DE MAIO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 000530/76,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovada a planta SGA- PR.178/1, que retifica a de nº PR- 113/1, do Setor de Grandes Áreas Noroeste.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 3.704 DE 17 DE MAIO DE 1977

Modifica o parágrafo 1º do artigo 155 do Decreto "N" 596 de 08.05.67- Código de Edificações de Brasília- e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 055413/75,

DECRETA:

Art. 1º- O parágrafo 1º do artigo 155 do Decreto "N" 596 de 08.05.67- Código de Edificações de Brasília- passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155

Parágrafo 1º- As áreas fechadas não poderão ultrapassar de 40% (quarenta por cento) da área da projeção, constituindo- se de: vestibulos, salão de festas e reuniões com pequenas instalações de serviço e sanitários, depósito de material de limpeza, apartamento para zelador com o máximo de dois quartos, dependências para faxineiro com quarto e banheiro, depósito de lixo e dependência ou quadro de medidores.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de maio de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria do Governo

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FERNANDO ANTONIO LAGES COTTA, matrícula nº 18.893, da Fundação em Comissão símbolo FC - 03, de Assistente Técnico, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JEOVANIA DIAS MONTEIRO, para exercer a Função em Comissão símbolo FC - 03, de Assistente Técnico da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o Decreto nº 70.501, de 11 de maio de 1972,

RESOLVE:

Reconduzir OSWALDO ZANELLO, na função de Membro efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 15 de maio de 1977.

Distrito Federal, 17 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar HERMES DIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 18.671, da Função em Comissão, símbolo FC- 05, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outra função em comissão.

Distrito Federal, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar HERMES DIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 18.671, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC- 04, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar AGAMENON FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, SA - 401.5, Classe "D", matrícula nº. 9014, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC- 05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 121.362/77,

RESOLVE:

Conceder, ao Primeiro- Tenente PM, Registro Geral nº. 250.995, SÉRGIO LHIOSCA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo 1º, letra "b" e parágrafo 2º, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº. 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº. 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 anos de serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 13 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 121.184/77,

RESOLVE:

Reformar, "ex- officio", o Segundo- Sargento PM - JUSTO ANTONIO DOS SANTOS, RG nº. 149.532, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 101 - II, 103 V e 106 alínea "a", da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 94, itens 1 e 2, e 99, combinados com o parágrafo único do artigo 105, da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº. 350.323/77,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão BM JOÃO NILO DE ABREU LIMA, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o Art. 79,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

parágrafo 1º, letra "c", item XIII da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros - Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), a contar de 25 de março de 1977, data em que tomou posse no Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Prevenção e Combate a Incêndios, da Empresa Brasileira de Infra- Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ APARICIO SARAIVA BARBOSA, Agente de Polícia "B", Código PC - 205.2, matrícula nº 33.492, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 7, de Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração do Instituto de Criminalística da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DE LOURDES DUARTE RIBEIRO, matrícula nº 33.563, da Função em Comissão, Símbolo FC - 7, de Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração do Instituto de Criminalística da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar AMY LOURENÇO DIAS DE MATOS, matrícula nº. 30.075, da Função em Comissão, Símbolo FC - 5, de Chefe do Serviço de Didática da Escola de Polícia da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar PAULO MARTINS DA SILVA MATOS, Agente de Polícia "C", Código PC - 205.3, matrícula nº. 30.325, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 5, de Chefe do Serviço de Didática da Escola de Polícia da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº. 121.185/77,

RESOLVE:

Transferir, "ex. officio", para a reserva remunerada, o Soldado PM JAILDO MARTINS - RG nº. 176.555, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com fundamentos nos artigos 90-I, 93-II, e 95 - X, da Lei nº. 6.023, de 03

de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 94-I e 2, 96-1, e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter ultrapassado o prazo de dois anos contínuos como agregado, à disposição do Tribunal Superior do Trabalho, no exercício de funções alheias ao serviço policial - militar.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 121.181/77,

RESOLVE:

Reformar, "ex. officio", o Cabo PM JOSÉ PIRES NOGUEIRA, Registro Geral nº. 141.504, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 90, II, 101, II, 103, V, e 106, alínea "a", da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e dos artigos 93, I, 94, I e 2, e 105 e seu parágrafo único, da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 121.361/77,

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro - Tenente PM - EDUARDO SILVANO, RG nº. 250.334, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139,

parágrafo 1º, letra "b" e parágrafo 2º, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº. 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº. 7.901, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 20 de Maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº. 350.347/77,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Capitão BM JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, do Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 79, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº. 6.022, de 03 de janeiro de 1974, a contar de 01 de abril de 1977, data em que passou a exercer a função de Assistente Militar do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, parágrafo único, da Lei 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 121.183/77,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Soldado PM, ANTONIO RAIMUNDO TOSTO FILHO - RG nº. 177.238, da Polícia Militar do Distrito Federal, por haver ultrapassado 2 (dois) anos, de afastamento, agregado, servindo em órgão

público civil, com funções alheias ao serviço policial - militar, nos termos dos artigos 93, item II, e 95, item X, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I, 99, e 103, I e 2 e seu parágrafo único, da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 121.368/77,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM - WOLFRANG CUNEGUNDES PEREIRA, RG nº. 180.628, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 101 - II, e 103 - IV, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, na mesma graduação, com proventos integrais constituídos do soldo de Terceiro - Sargento PM e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94 - I e 2, e 104 - 4, da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinados com os parágrafos 1º e 2º do artigo 105, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial - militar e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº. 121.402/77,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Capitão PM GERALDO CHRISTIANO DA ROCHA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal de acordo com o artigo 83, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974 a contar de 06 de abril de 1977.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo

único, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo n.º 120.836/76,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de maio de 1976, que reformou o Capitão BM - PAULO LOPES ROSADO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para declará-lo reformado, "ex-officio," desde aquela data, com base nos artigos 96, 97 - II e 99 - II, da Lei n.º 6.022, de 03 de janeiro de 1974, com proventos integrais, constituídos do respectivo soldo e gratificações incorporáveis a que fizer jús, na conformidade dos artigos 94 - I e II, 95 - II, e 104 - II, da Lei n.º 5.906, de 23 de julho de 1973, por incapacidade definitiva decorrente de ato de serviço, podendo prover os meios de

subsistência.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 90, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo n.º 120.760/77,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o Segundo-Tenente PM NYLTON ROBERTO VALADÃO FREITAS, RG n.º 379.465, da Polícia Militar do Distrito Federal,

de acordo com os artigos 90- III, 110 - I e 111 - II e seus parágrafos, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974. Distrito Federal, em 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90 da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo n.º 121.328/74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos de 15 de maio de 1974 e de 17 de outubro de 1974, de transferência

para a reserva remunerada e de retificação da mesma, do Cabo PM, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, "ex-offício", desde aquela data, na mesma graduação, nos termos dos artigos 90, II, 101, II, e 103, V, da Lei n.º 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos integrais de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jús, na forma do artigo 1.º, da Lei n.º 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com os artigos 93, 1, 94, 1 e 2, 103, 1 e 2, e 137, da Lei n.º 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial - militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 20 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n.º 11.420, FRANCISCO CANINDE FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula n.º 13.532, ANÉSIO SOARES DE MORAES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula n.º 14.857 e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, Classe "B" SA 401.3, matrícula n.º 14.877, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo n.º 260.218/77.

Taguatinga - DF, 13 de maio de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

(Republicado por haver saído com erro de paginação, no D.O. do dia 24.05.77, na pág. 1)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço de 20 de janeiro de 1.977, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 17, de 25.01.77, que designou o Engenheiro Civil JOA-

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto n.º 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n.º 11.420, FRANCISCO CANINDE FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula n.º 13.532, ANÉSIO SOARES DE MORAES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula n.º 14.857, e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, Classe "B" SA 401.3, matrícula n.º 14.877, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo n.º 260.219/77.

Taguatinga - DF, 13 de maio de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

Republicado por haver saído com erro de paginação, no D.O. do dia 24 - 05 - 77, na pág. 1

QUIM ROBERTO VIEIRA, Assistente Técnico, matrícula n.º 18.867, para substituir a Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS.101.1, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01.02.77 a 31.05.77 por motivo da titular estar em gozo de licença gestante e de 01.06.77 a 30.06.77 por motivo de férias.

Planaltina - DF., 20 de maio de 1977

WALFREDO DE FREITAS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

ATA DA 11ª. (DÉCIMA PRIMEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA AOS 26 (VINTE E SEIS) DE ABRIL DE 1977

INSCRIÇÃO NO C.G.C. N.º 00046060/0001-45

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 1977 (hum mil novecentos e setenta e sete), na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília - Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Companhia em Assembléia Geral Ordinária, prévia e regularmente convocada conforme Processo n.º 740.488/77. Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Superintendente da

CODEPLAN, Doutor LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, que convidou a mim, ANTONIO LISBOA DUARTE, representante do Acionista FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme instrumento de procuração apresentado e aceito pela Assembléia, para secretariar os trabalhos. Constatada a existência de "quorum" legal, conforme se verifica pelo Livro de Presença, fls. 36 (trinta e seis) o Senhor Presidente deu por instalada a Assembléia, procedendo-se à leitura do Processo de convocação, onde se demonstrou a regularidade e legalidade da publicação dos Editais, cujo teor é o seguinte: "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DO GOVERNO - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO". Ficam convidados os Senhores Acionistas da CODEPLAN, na forma do disposto no art. 23 - inciso XIII, combinado com o art. 33 dos Estatutos Sociais da Companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, de Brasília, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 26 (vinte e seis) do corrente mês de abril de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO GERAL, DA DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS BEM COMO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1976; 2. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL; 3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL. Brasília (DF), 12 de abril de 1977. LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO - Superintendente". A seguir o Senhor Presidente, dando cumprimento ao objeto da convocação, fez chegar às mãos de cada Representante dos Acionistas presentes, uma cópia do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, do Demonstrativo da Conta "Lucros e Perdas", bem como, do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis), publicados regularmente na imprensa local e órgão oficial do Distrito Federal, conforme preceitua o art. 88 do Decreto - lei n.º 2.627 de setembro de 1940. Colocada a matéria em discussão, prestou o Senhor Presidente todos os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Acionistas. A seguir, foi a matéria colocada em votação, tendo o Doutor EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO Representante do Acionista Governo do Distrito Federal, proferido voto no sentido de que "à vista do Parecer do Conselho Fiscal da CODEPLAN, constante do Processo n.º 051.632/77 (fls. 128), do pronunciamento do Conselho de Administração (fls. 129/133) e do Parecer do Departamento de Auditoria, da Secretaria de Finanças lançado às fls. 135/156, o acionista Distrito Federal vota pela aprovação das contas da CODEPLAN, relativas ao exercício de 1976, constantes do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal. Deverá a Diretoria da Companhia, no entanto, adotar as medidas necessárias à regularização das contas "CREDORES DIVERSOS" e "FORNECEDORES", conforme apontado no relatório do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças, providências estas que deverão ser objeto de relatório apartado a ser encaminhado à próxima Assembléia Geral Ordinária dos acionistas. Em relação ao resultado alcançado pela Empresa no exercício, entende o acionista Distrito Federal que, face às transferências de recursos feitas pelo Distrito Federal à Companhia, deverá ficar suspensa a distribuição de lucros até que se ultimem os estudos sobre a questão de direito levantada face às referidas transferências". Os demais Acionistas acompanharam o voto do Representante do Acionista Governo do Distrito Federal, sendo a matéria aprovada pela unanimidade dos presentes com a abstenção do Presidente. Em seguida o Senhor Presidente, colocou em discussão a matéria constante do item n.º 2 (dois) do Edital que trata da "ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL". Por sugestão do Representante do Acionista Governo do Distrito Federal e de conformidade com o preceito do art. 29, dos Estatutos Sociais da Empresa, a Assembléia elegeu, por unanimidade, para Membros Efetivos do Conselho Fiscal, os Senhores: LORWAN DE ALMEIDA MOURA, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, Carteira de Identidade n.º 079.939 - SSP-DF, CPF n.º 00935331 - 04; TASSO GALVÃO VELLASCO, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade n.º 71.334 - DPF - DF, CPF n.º 004872281; FRANCISCO JOSÉ AGUIAR NEMÉSIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, Economista, Carteira de Identidade n.º 1.219.428 - GB, CPF n.º 000392681 e para Membros Suplentes os Senhores: GILBERTO TEIXEIRA ALVES, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade n.º OAB - DF 98, CPF n.º 00226751; SÍRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, Carteira de Identidade n.º 139.172-SSP-DF, CPF n.º 001985441 - 20; ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, Carteira de Identidade n.º 78.452 - DFSP - DF, CPF n.º 002270641 - 00. O Senhor Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, solicitou o exame do item 03 (três) do referido Edital - "OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL", oportunidade em que por proposta do Representante do Acionista Governo do Distrito Federal e que foi aprovada por unanimidade, fixou-se nova remuneração mensal para cada membro em exercício do Conselho Fiscal da ordem de 10% (dez por cento) da média dos vencimentos mensais dos Diretores da Empresa, de acordo com a Lei n.º 6.404 de 15.12.76, art. 162, Parágrafo 3º. Em seguida franqueando o uso da palavra e como nenhum dos Acionistas se manifestou, o Senhor Presidente teceu considerações sobre aspectos vários da administração, destacando - se a mudança, para breve, da CODEPLAN para novo prédio sito na Avenida W/3 Norte, Quadra 511, Bloco "A", Lotes 3/4 e festejos relativos aos 10 (dez) anos de existência da Empresa, agradeceu a presença dos Acionistas, dando por fim encerrada a sessão da qual, para constar, eu ANTONIO LISBOA DUARTE, Secretário, "ad-hoc", lavrei a presente Ata, que lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos Acionistas presentes.

LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO - Presidente; EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO - Representante do Acionista Governo do Distrito Federal; JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO - Representante do Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; JURACI CANDEIA DE SOUZA - Representante do Acionista Banco Regional de Brasília S.A.; CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA - Representante do Acionista Fundação do Serviço Social do Distrito Federal; AFONSO HENRIQUE LUBERTZ DE MEDEIROS - Representante do Acionista Fundação Educacional e Fundação Cultural do Distrito Federal; ANTONIO LISBOA DUARTE - Representante do Acionista Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - Secretário "ad-hoc".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1977

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, Motorista Oficial, Código TP - 601.5, matrícula nº. 15.849, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Registro e Veículos, da Divisão de Registro e Controle de Veículos, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, no período de 1º. a 30 de junho de 1977, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 19 de maio de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
(Substituto)

Republicado por haver saído incompleto no "DO" do dia 24/5/77 - Página - 2

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1977

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, Motorista Oficial, Código TP - 601.5, matrícula nº. 15.936, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Recepção e Vistoria, da Divisão de Oficinas, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, no período de 06 de junho a 05 de julho de 1977, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 19 de maio de 1977

JORGE CAETANO
Secretário de Administração
(Substituto)

Republicado por haver saído incompleto no "DO" do dia 24/5/77 - Página - 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº.: 010930/77

Interessado: H.C. Pneus Ltda.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF (reconsideração de decisão).
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.608a. Reunião (Extraordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC - 06.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 05 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 011525/77

Interessado: Estal - Empresa de Serviços Técnico - Administrativa Limitada.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para prestação dos serviços classificados nos GS - 12, 29, 30, 35 e 40. Quanto ao GS - 24, não foi considerado de acordo com o Decreto nº. 3.100/75.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 05 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 012563/77

Interessado: Impar Comércio e Representações Ltda.
Assunto: Pedido de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC - 03, 05, 11, 25, 26, 27 e 28, GEI - 05, 08 e 13; GMP - 15 e 17. Quanto aos GMC - 09, 13 e 15; GEI - 06, 07 e 10; e GMP - 05, 11 e 13, não foram considerados.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências de sua alçada.

Em 05 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 011484/77

Interessado: Matec - Material Técnico Hospitalar Ltda.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC - 09; GEI - 04 e 07.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 05 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 9954/77

Interessado: Asca Aparelhos Científicos S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, tendo em vista que a requerente supriu a deficiência documental que motivou o indeferimento de seu pedido anterior, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 31 de janeiro de 1978, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representar a interessada no D.F.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC 05, 08, 09, 24; GEI 04, 07 e GMP 05. Não foi considerado o GMP 15, por não guardar conformidade com seu objetivo social.

Publique - se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências pertinentes.

Em 03 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 11760/77

Interessado: Berlmed Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências pertinentes.

Em 03 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 11713/77

Interessado: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.
Assunto: Retificação de Nota de Empenho (item 2 - NE nº. 294/77 - DPC)
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido na forma solicitada.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.

Em 03 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 012115/77

Interessado: Alcides Freire Dias Junior
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se - lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC 06 e GS 26.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências pertinentes.

Em 03 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 14323/67

Interessado: Santos, Silveira E Cia. Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se - lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC 03, 07 e 10. Quanto aos GMC 13 e 25, não cabe à inscrição da firma, por não guardarem conformidade com o objetivo social.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências pertinentes.

Em 03 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 48364/69

Interessado: Laboratórios Smith Kline - Enila Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, tendo em vista que a requerente supriu a deficiência documental que motivou o indeferimento de seu pedido anterior, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 28 de fevereiro de 1.978, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representar a interessada no D.F.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC 08.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências pertinentes.

Em 03 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 8268/77

Interessado: Confederal S.A. - Comércio e Indústria
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, tendo em vista que a requerente supriu a deficiência documental que motivou o indeferimento de seu pedido anterior, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para prestação dos serviços classificáveis nos GS 16, 30, 40 e 41. Quanto ao GS 24 cuja inscrição foi também pretendida, deverá a interessada, requerê - la junto à CPL - Novacap.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências pertinentes.

Em 03 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 005981/77

Interessado: Plantel S.A.
Assunto: Pedido de prorrogação de prazo (reconsideração de decisão).
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.588a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido, autorizando a prorrogação, por 22 (vinte e dois) dias do prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº. 417/76 - SEC

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral - SEC, para as providências de sua alçada.

Em 03 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 52ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER -DF

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF, realizou-se a 52ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER - DF, sob a presidência do Engº Nid Dutra D'Amorim e com a presença dos seguintes membros: Arthur Coelho de Mello, Elio Moulin, Enivaldo Alves Silva - respondendo pela Divisão de Estudos e Projetos, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira e Paulo Cardozo, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezessete horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 415040/77 - Interessado: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO DER - DF - Assunto: Tomada de Preços Nº 03/77 - Fornecimento mediante contrato, de peças e acessórios para veículos e equipamentos das linhas Volkswagen, Mercedes Benz, Toyota, Caterpillar, Huber Warco, Michigan e Komatsu. - DECISÃO: a Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, acatando o voto do relator, Engº João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, decidiu manifestar - se pela homologação do julgamento da Tomada de preços Nº 03/77, no valor de Cr\$930.000,00 (novecentos e trinta mil cruzeiros, a favor das firmas: Brasília Serviços Automotores S/A -BRASAL-no valor de Cr\$50.000,00 Distribuidora de Veículos S/A-DISBRAVE-no valor de Cr\$ 50.000,00 e Torre Veículos Ltda. - no valor de Cr\$50.000,00, todas para fornecimento de peças da linha Volkswagen - lote 01; CODIPE - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos - no valor de Cr\$ 250.000,00 para fornecimento de peças das linhas Mercedes Benz e Toyota- lote 02; SOTREQ S/A de Tratores e Equipamentos - no valor de Cr\$350.000,00, para fornecimento de peças da linha Caterpillar - lote 03; COTRIL S/A - Máquinas e Equipamentos - no valor de Cr\$80.000,00 para fornecimento de peças da linha Huber Warco - lote 04; e Nogueira S/A - Comércio e Indústria - no valor de Cr\$100.000,00, para fornecimento de peças das linhas Komatsu e Clark - Michigan - lote 05, bem como pela aprovação das minutas de contratos, de fls. 126 a 160, com prazos de vigência até 31/12/77, nos termos do Relatório da Comissão de Licitação às fls. 116 a 124 e atendidas as demais condições estipuladas no presente processo. 2) Processo nº. 415086/77 - Interessado: TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER - DF - Assunto: Tomada de Preços nº. 08/77 - Execução de serviços de sinalização horizontal nas seguintes estradas: Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita; Estrada Parque Dom Bosco - EPDB; e Rodovia DF - 14 numa área aproximada de 5.334,00 m2, sob o regime de empreitada por preço unitário - DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar - se favoravelmente pela homologação do julgamento da Tomada de Preços Nº. 08/77, no valor de Cr\$475.792,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta centavos), a favor da Prismo Universal S/A - Sinalização Rodoviária, bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 62 a 68, regulando a execução dos serviços de sinalização horizontal com composto termoplástico refletivo, objeto da Tomada de Preços em referência, com preço unitário por metro quadrado de Cr\$89,20 (oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos) e prazo de execução de 30 (trinta) dias, nos termos do Relatório da Comissão de Licitação às fls 59 e 60 e atendidas as demais condições estipuladas no presente processo, de acordo com o voto do relator, Engº José Medeiros de Oliveira. ENCERRAMENTO: As dezoito horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes. PRESIDENTE: NID DUTRA D'AMORIM, SECRETARIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, MEMBROS: ELIO MOULIN, ENIVALDO ALVES SILVA, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA, ARTHUR COELHO DE MELLO PAULO CARDOZO.

ATA DA 53ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF, realizou-se a 53ª. Reunião ordinária da Diretoria Consultiva do DER-DF, sob a presidência do Engº. Nid Dutra D'Amorim e com a presença dos seguintes membros: Arthur Coelho de Mello, Elio Moulin, Enivaldo Alves Silva, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira e Paulo Cardozo, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As doze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº. 02661/76 - Interessado: GABINETE DO DIRETOR - GERAL DO DER - DF - Assunto: Concorrência nº. 06/76 - para elaboração de projetos complementares de engenharia para o Parque de Recreação Rogério Pithon Serejo Farias. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº. 3.078, de 03.12.75, acatando o voto do relator, Engº. Arthur Coelho de Mello, manifesta - se pela homologação do julgamento da Concorrência nº. 06/76, no valor de Cr\$ 4.810.331,97 (quatro milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e noventa e sete centavos), a favor da HIDROESB - Laboratório Hidrotécnico Saturnino de Brito S/A, bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 202 a 209, a ser ajustada pela NOVACAP, para execução dos serviços objeto da Concorrência em epígrafe, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para entrega da minuta de projeto final e atendidas as demais condições estipuladas no presente processo, de acordo com o relatório às fls. 198 e 199, da Comissão Especial designada pela Portaria do Exmº. Senhor Secretário de Viação e Obras de 17.01.77. 2) Processo nº. 03296/74 - Interessado: DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO DER-DF - Assunto: Anteprojeto de Normas sobre Acessos e Exploração Comercial das Rodovias do Distrito Federal. - Os Engenheiros Arthur Coelho de Mello e Enivaldo Alves Silva, solicitaram o presente processo para vistas. ENCERRAMENTO: As treze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: ELIO MOULIN; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; MEMBROS: ENIVALDO ALVES SILVA; JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO; PAULO CARDOZO; ARTHUR COELHO DE MELLO; JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 900ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou-se a 900ª (noningentésima), reunião da Junta de Controle do DER /DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta determinou o registro em livro próprio do Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/76. Prosseguindo, foram apresentados para exames os

seguintes processos: 03.182/76, 415012/77, 415223/77, 415297/77, 415372/77, 415435/77, 415459/77, 415563/77, 415637/77, 415646/77, 415662/77, 415728/77. Os processos nº.s 415372/77 e 415435/77, foram encaminhados ao Diretor Geral do DER/DF, para conhecimento dos pareceres da Junta de Controle; os demais, depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. Em seguida, os senhores Membros se dirigiram à Tesouraria para verificação dos valores existentes em seu poder. O Presidente da Junta, considerando a parte final do inciso II, do artigo 3º, do Regimento vigente, designou o Membro Agnello Alves Portugal, para representar o Colegiado na solenidade de posse do novo Diretor Geral do DER/DF, a realizar - se no dia 09.05.77. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária e quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Sr. Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO, Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, Membro Suplente: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM - SEF, Membro: AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG.

ATA DA 901ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos iniciou-se a 901ª. (noningentésima primeira), reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Ribamar da Costa Amorim, Suplente e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento da Ata da 510ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, tendo o Sr. Presidente determinado seu arquivamento. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.366/76, 03.446/77 - GDF, 09.751/77 - GDF, 415210/77, 415214/77, 415237/77, 415246/77, 415349/77, 415353/77, 415409/77, 415422/77, 415497/77, 415542/77, 415542/77, 415559/77, 415591/77, 415598/77, 415686/77, 415705/77, 415723/77, 415755/77, 415781/77, 415830/77, 415834/77, 415826/77, 415838/77, 415891/77, 415892/77, 415893/77, 415996/77, 722226/77 - CEB. O processo nº. 415422/77, foi encaminhado ao Diretor Geral do DER-DF, com observação da Junta de Controle; os demais, depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma. Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES - SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO; Membro Suplente: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM - SEF; MEMBRO: AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASILIA - TERRACAP

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Nomear OTON SILVA para exercer nesta Companhia, o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 03, de Representante junto à Administração Regional da Diretoria Imobiliária.

Brasília, 10 de maio de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar OTON SILVA, matrícula nº. 10.200, Representante junto à Administração Regional da Diretoria Imobiliária, Símbolo EC- 03, para Presidir a Comissão encarregada de proceder ao levantamento e exame de processos de regularização de imóveis.

Brasília, 11 de maio de 1977.
ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Dispensar a Advogada MARIA LÉDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO, matrícula nº. 322, de Presidir a Comissão encarregada de proceder ao levantamento e exame

de processos de regularização de imóveis.

Brasília, 11 de maio de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Doutor RAUL SOARES DA SILVEIRA, Diretor Comercial da Companhia, para, sem prejuízo de suas atividades normais, substituir o Diretor Superintendente, durante o período de 15 a 30 de maio de 1977.

Brasília, 13 de maio de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, CARLOS ALBERTO DE DEUS, matrícula nº. 036, Agente Administrativo, Código SA- 401, Nível 13 - A, do Emprego em Comissão, Símbolo EC- 05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 16 de maio de 1977

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Diretor Superintendente
Respondendo

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1977

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 do Decreto nº. 3594 de 11 de março de 1977,

RESOLVE:

Aprovar o anexo Regimento que normatiza o funcionamento da Comissão de Planejamento Habitacional encarregada do detalhamento do PROGRAMA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO DISTRITO FEDERAL.

Distrito Federal 13 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

REGIMENTO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 1º. - A Comissão de Planejamento Habitacional, órgão de deliberação coletiva de 2º. grau, diretamente vinculada ao Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, tem por finalidade básica cumprir o disposto no Artigo 4º. do Decreto nº. 3.594, de 11 de março de 1977.

Art. 2º. - A Comissão de Planejamento Habitacional é constituída pelo Secretário de Serviços Sociais, como Presidente nato e por 11 (Onze) membros efetivos e seus respectivos suplentes escolhidos na forma estabelecida pelo Parágrafo Único do Artigo 4º. do Decreto mencionado no artigo anterior.

Parágrafo 1º. - Os membros designados serão representantes dos órgãos constantes dos incisos I a X.

Parágrafo 2º. - Os membros suplentes deverão substituir os membros efetivos nas faltas e impedimentos.

Art. 3º. - Os membros designados deverão reunir condições comprovadas para assessoramento, em nível superior, tendo em vista a complexidade da matéria a ser discutida.

Art. 4º. - Nas faltas ou impedimentos do Secretário de Serviços Sociais, as suas funções de Presidente da Comissão de Planejamento Habitacional serão exercidas pelo seu respectivo substituto legal em exercício.

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do Presidente da Comissão e de seu substituto legal, os trabalhos serão dirigidos por um Coordenador nomeado pelo Presidente.

Art. 5º. - Os membros perderão o mandato, com a perda do vínculo funcional com o órgão ou entidade que representar, sem prejuízo de outras disposições inseridas neste Regimento.

Art. 6º. - A ausência injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas implicará na extinção do mandato do membro faltoso.

Parágrafo Único - O prazo para justificação de ausência será de 03 (três) dias a contar da data da reunião em que a mesma ocorreu.

Art. 7º. - A extinção do mandato a que se refere o artigo anterior será comunicada à entidade representada que fará nova indicação com a observância de iguais requisitos.

Art. 8º. - A Comissão de Planejamento reunir-se-á ordinariamente 03 (três) vezes por semana e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias.

Parágrafo Único - A convocação extraordinária far-se-á pelo Presidente da Comissão ou por dois terços de seus membros mediante requerimento ao Presidente com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 9º. - Para o funcionamento da Comissão de Planejamento Habitacional é exigido o quorum mínimo de 05 (cinco) membros, além de seu Presidente e suas resoluções serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente da Comissão, além do voto comum, o de qualidade.

Parágrafo Único - Não havendo quorum para a realização da reunião, verificada após 30 minutos do início marcado para a mesma será convocada pelo Presidente, nova reunião.

Art. 10º. - Verificada a presença de número legal de membros o Presidente abrirá a reunião que deverá ser iniciada pela leitura dos registros da reunião anterior.

Parágrafo 1º. - Os registros que sofrerem emendas ou ressalvas desde que aceitos pela Comissão, serão aprovados na reunião seguinte.

Parágrafo 2º. - Os registros aprovados serão assinados pelo Presidente e subscritos pelo Secretário Executivo da Comissão.

Art. 11º. - A matéria em pauta será discutida pela ordem de apresentação na reunião, salvo quando houver proposta de preferência aprovada pela Comissão.

Parágrafo Único - Quando, durante a discussão, a matéria for julgada por qualquer dos membros, insuficientemente esclarecida, fica o representante do (s) órgão (s) envolvido (s) (membros da Comissão) encarregado de providenciar as informações, quer trazendo um outro representante de órgão não indicado no Decreto, quer complementando com as informações a matéria discutida.

Art. 12º. - Os assuntos serão distribuídos entre os membros da Comissão de acordo com a competência do órgão que representam, e, se for o caso, por área de conhecimento.

Parágrafo Único - A ordem para a discussão dos assuntos dar-se-á de conformidade com as necessidades explícitas no Programa Habitacional para População de Baixa Renda do Distrito Federal.

Art. 13º. - Ao membro representante do órgão em cuja competência se enquadra o assunto a ser discutido, dar-se-á o prazo que deverá ser fixado na reunião, não podendo ultrapassar as 03 (três) sessões subsequentes.

Art. 14º. - No caso previsto no artigo anterior o membro representante preparará um documento e distribuirá cópias previamente a todos os componentes da Comissão.

Art. 15º. - Após a leitura do Parecer o Presidente o submeterá à discussão concedendo - se a palavra aos membros que solicitarem.

Parágrafo Único - Na hipótese de ser rejeitado o parecer pela maioria absoluta dos membros presentes, o Presidente designará novo relator.

Art. 16º. - Os demais membros poderão solicitar vista da matéria sobre a qual tenham que decidir, até a reunião seguinte.

Art. 17º. - Poderão comparecer às reuniões da Comissão, a convite desta ou não, técnicos ou pessoas interessadas no assunto, a fim de prestarem esclarecimento sobre a matéria a ser tratada, sem direito a voto.

Art. 18º. - Das reuniões da Comissão far-se-ão registros datilografados, que serão submetidos à aprovação dos membros presentes, deles constando:

- I - Natureza, data, hora e local de sua realização;
- II - Relação nominal dos membros presentes e dos demais participantes, quando houver;
- III - Indicação de quem presidiu a reunião;

IV - Resultado da discussão e votação do registro anterior;

V - Histórico sumário dos assuntos tratados e das deliberações tomadas;

VI - Data de realização da reunião seguinte.

Parágrafo 1º. - O registro consignará o voto de cada membro, salvo se unânime a decisão.

Parágrafo 2º. - O membro em qualquer hipótese poderá requerer a transcrição de seu voto.

Art. 19º. - Concluídos os trabalhos da Comissão competirá ao Departamento de Habitação Social coordenar e articular as ações que se fizerem necessárias à execução dos diversos Projetos definidos e detalhados para a implementação do Programa.

Parágrafo Único - Para o desempenho de suas atribuições o Departamento de Habitação Social poderá, através do Secretário de Serviços Sociais, reconvocar a Comissão quando surgirem assuntos que mereçam discussão conjunta, de acordo com a proposta de atuação integrada.

CAPITULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS E DO SECRETARIO EXECUTIVO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL

Art. 20º. - Ao Presidente da Comissão cabe o desempenho das seguintes atribuições:

- I - Aprovar a agenda das reuniões;
- II - Determinar a respectiva ordem do dia;
- III - Presidir as reuniões da Comissão;
- IV - Anunciar a abertura dos trabalhos da Comissão e a ordem do dia;
- V - Convocar reuniões extraordinárias;
- VI - Aprovar a agenda dos assuntos a serem tratados na reunião seguinte;
- VII - Encaminhar aos órgãos competentes, as solicitações de informações requeridas pelos membros da Comissão;
- VIII - Suspender a reunião, quando necessário;
- IX - Assinar o expediente da Comissão;
- X - Indicar, entre os membros da Comissão, um Secretário Executivo;
- XI - Autorizar o Secretário Executivo a fornecer cópias dos assuntos decididos pela Comissão;
- XII - Aprovar o Regimento da Comissão e respectivas alterações;
- XIII - Promover ou regular o funcionamento da Comissão;
- XIV - Solicitar a substituição dos membros que não se enquadrarem nas exigências contidas no Artigo 3º.;
- XV - Convidar representantes de órgãos ou entidades públicas ou privadas para participarem das reuniões;
- XVI - Representar a Comissão nos atos de que a mesma deva participar ou designar representante.

Art. 21º. - Aos membros da Comissão cabe o desempenho das seguintes atribuições:

- I - Comparecer às reuniões;
- II - Opinar sobre matéria em discussão;
- III - Assumir inteira responsabilidade da matéria de competência do órgão que representa;
- IV - Presidir as reuniões na hipótese prevista no Parágrafo Único do artigo 4º. deste Regimento;
- V - Proferir seu voto sobre a matéria em discussão;
- VI - Solicitar ao Presidente as medidas que forem consideradas necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- VII - Manifestar sobre os registros das reuniões;
- VIII - Solicitar reuniões extraordinárias.

Art. 22º. - Ao Secretário Executivo cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - Prestar assessoramento ao Presidente da Comissão;

II - Submeter ao Presidente os assuntos - objeto da reunião;

III - Preparar agenda das reuniões da Comissão;

IV - Encaminhar aos membros da Comissão a agenda das reuniões com antecedência mínima de 01 (um) dia (na reunião precedente);

V - Anotar o resumo dos trabalhos e discussões proferidos nas sessões da Comissão e proceder aos respectivos registros;

VI - Despachar com o Presidente da Comissão;

VII - Providenciar quando necessário, a publicação de pareceres, decisões e outros expedientes da Comissão;

VIII - Organizar a documentação e legislação de interesse para os trabalhos da Comissão;

IX - Receber, preparar e expedir a correspondência oficial e o expediente da Comissão;

X - Realizar ou promover a realização de pesquisas de interesse da Comissão;

XI - Preparar, sempre que necessário, dados referentes à matéria em estudo;

XII - Atender aos órgãos e entidades que procurarem a Comissão, orientando - os na solução dos problemas;

XIII - Fornecer cópias autenticadas de assuntos decididos pela Comissão, quando autorizadas pelo Presidente;

XIV - Providenciar a execução de trabalho datilográfico de interesse da Comissão;

XV - Elaborar sob a orientação do Presidente o relatório final dos trabalhos da Comissão;

XVI - Executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º. - É assegurado ao Secretário de Serviços Sociais o direito de veto às deliberações da Comissão.

Parágrafo Único - O veto será submetido, devidamente justificado, à homologação do Governador do Distrito Federal.

Art. 24º. - A Comissão, por maioria absoluta de seus membros, poderá sugerir alterações deste Regimento em reunião extraordinária para tal fim convocada.

Art. 25º. - Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos, sempre que necessário, pelo Plenário da Comissão.

Brasília, 13 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente da Comissão.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, ao servidor ALIRIO ALVES DA SILVA, matrícula 024 da TEP, a Gratificação de Motorista dos Diretores, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinetes de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 11 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, ao servidor FRANCISCO NELSON DE ARAUJO, Ajudante de Escritório, matrícula 807 da TEP, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete II, da Tabela de Gratificação e Representação por Exercício em Gabinete de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 11 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, JESSE MIRANDA VITALE HELLMMEISTER, para exercer o emprego em comissão símbolo EC - 05, de Chefe do Centro de Assistência e Educação do Menor - Granja das Oliveiras, do Departamento de Bem Estar do Menor, da Presidência desta Fundação.

Brasília, 11 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Designar a partir desta data, MARIA DOLORES DA COSTA, para exercer o emprego em Comissão símbolo EC - 08, de Sub - Chefe da Divisão de Triagem e Atendimento do Menor, do Departamento de Bem - Estar do Menor, desta Fundação.

Brasília, 16 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, ao servidor AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 225 da TEP, a Gratificação de Motorista Auxiliar de Gabinete, da Tabela, de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinetes de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 16 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor - Presidente

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO RAMOS LOPES, matrícula 797 da TEP, para substituir, durante o período de férias, de 23.05 a 15.06.77, o Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, do Departamento de Administração desta Entidade.

Brasília, 16 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Diretor Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 095 DE 16 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 007.743/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por LIGIA ANDRADINA DE ANDRADE TUMA, ao jazigo nº 02, Quadra 307, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo ANUAR CALIXTO MANSUR TUMA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 103 DE 16 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 003.860/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA, ao jazigo nº. 116, Quadra 205, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe GERTRUDES MARIA DE JESUS, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 104 DE 16 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 002.593/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por HERMES AQUINO TEIXEIRA, ao jazigo nº. 66, Quadra 606, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai ALUIZIO PINTO TEIXEIRA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 105 DE 16 DE ABRIL DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 005.246/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por CLAUDIO TENORIO DE ALMEIDA, ao jazigo nº. 05 Quadra 507, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe MARIA DE ALMEIDA PARANHOS, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 16 de abril de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 106 DE 16 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 001.358/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por EDNA PINHEIRO GOES, ao jazigo nº. 079, Quadra 301, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo JOSÉ GOES, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 16 de abril de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 107 DE 16 DE ABRIL DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 006.490/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por SEBASTIANA MARIA DE JESUS, ao jazigo nº. 192, Quadra 413, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu marido LEÔNIO MOREIRA DA COSTA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

DISTRITO FEDERAL, 16 de abril de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 108 DE 16 DE ABRIL DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 005.593/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por CONCEIÇÃO MARIA LAZZARO SOARES, ao jazigo nº. 180, Quadra 204, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe ADALGISA VAREJÃO LAZZARO, já que cumpridas as formalidades legais previstas

no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal de abril de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 109 DE 16 DE ABRIL DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 006.144/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por SETSUO TASHIRO, ao jazigo nº. 15, Quadra 304, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu pai HISAO TASHIRO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, de abril de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 110 DE 16 DE ABRIL DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 002.886/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por RUBENS CANTANHEDE MOTA, ao jazigo nº. 113, Quadra 612, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho RICARDO HENRIQUES MOTA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal de abril de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 111 DE 16 DE ABRIL DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 002.929/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por JOSÉ GOMES DEDES, ao jazigo nº. 120, Quadra 107, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe, MARIA GOMES DA SILVA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, de abril de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 112 DE 16 DE ABRIL DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 002.977/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por FAUZE NAGIB SALIBA, ao jazigo nº. 184, Quadra 507, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe, AMÉLIA FELIPE SALIBA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, de abril de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 113 DE 16 DE MAIO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 003.101/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA BAHIA ALVES, ao jazigo nº. 205, Quadra 109, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua sogra CANDIDA MARIA DA SILVA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, de maio de 1977.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 114 DE 16 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 003.102/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA BAHIA ALVES, ao jazigo nº. 327, Quadra 108, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo SEBASTIÃO ALVES, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

PORTARIA Nº. 115 DE 16 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 003.273/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ALVARO NORBERTO

SCHIMIDT, ao jazigo nº. 135, Quadra 510, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu irmão JOSÉ SCHIMIDT FILHO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 116 DE 16 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX do artigo 1º e IV do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 004.193/77,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por MARIA PEREIRA BRAGA, ao jazigo nº. 156, Quadra 412, do Cemitério "Campo da Esperança", situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo VICENTE DA SILVA BRAGA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 15 do Regulamento Geral dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 263, de 02 de dezembro de 1963.

Distrito Federal, 16 de maio de 1977
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 124/77- SSP, DE 19 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Determinar que o DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS desta Secretaria seja o órgão executor do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, em 23.12.76, alterado e re-ratificado em 22.03.77, tendo como objeto a prestação dos serviços de assessoria técnica, consultoria técnica e de acompanhamento da implantação do Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de maio de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

(Republicado por haver saído com erro de paginação, no D.O. do dia 24.05.77, na pág. 1).

PORTARIA Nº. 125/77- SSP, DE 19 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº. 106/76- SSP, de 30.12.76, que indicou o Arquiteto ATAHUALPA LARGURA, matrícula nº. 1.914, para executor do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, em 23.12.76, alterado e re-ratificado em 22.03.77, tendo como objeto a prestação dos serviços de assessoria técnica, consultoria técnica e de acompanhamento da implantação do Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de maio de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

(Republicado por haver saído com erro de paginação, no D.O. do dia 24.05.77, na pág. 2)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 370ª. sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Conselheiro JOSÉ GERALDO MACIEL, Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Conselheiros FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA, Superintendente da Empresa, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA, OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES e CARLOS REGO BARBOSA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi examinado o Processo nº 706827/77, que diz respeito ao Relatório Final do Grupo de Implantação do Projeto de Lotação Provisória, relatado pelo Conselheiro Francisco de Assis Castro. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, e face ao que consta do processo, particularmente, do relatório final do Grupo de Implantação do Projeto de Lotação Provisória - GIP - LP (fls. 01/05). e, ainda, de acordo com a decisão da Diretoria em sua 349ª. sessão, de 18/03/77, aprova as sugestões e medidas propostas, assim consubstanciadas: 1 - Encaminhamento a sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal das proposições contidas nos itens 3, 5 e 9 dos Resultados Finais do Relatório do Grupo (fls. 01/05), para aprovação. 2 - Os servidores que se enquadram no item 3 do Relatório Final, permanecerão em seus cargos atuais, que deverão ser extintos automaticamente até que seja autorizada a criação de vagas e a consequente relocação, cujos efeitos deverão retroagir a 01/01/77, exceto para aqueles admitidos após a referida data. 3 - Aprovação do Quadro Provisório de Pessoal, motivo do item 10 dos Resultados Finais do Trabalho do GIP - LP, retificando - se o quadro aprovado pela 323ª. sessão da Diretoria e pelo item 3 da Resolução nº 001/76 do Conselho de Administração. 4 - Desvinculação dos cargos EPs e ECs, exclusiva e unicamente para vagas de Assessores diretos dos Diretores e Chefes de Departamento, ficando a critério do Diretor da área respectiva o controle e preenchimento dos aludidos cargos. 5 - Extinção do GIP - LP somente após a fase de testes dos resultados esperados para o projeto de Lotação Provisória, sendo facultada a sua reativação durante a referida fase, para dirimir as dúvidas porventura surgidas". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ GERALDO MACIEL; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; FRANCISCO DE ASSIS CASTRO; CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA; CARLOS REGO BARBOSA.

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 371ª. sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Conselheiro José Geraldo Maciel, Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes os Senhores Conselheiros Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da Empresa, Francisco de Assis Castro, Cornélio Pimenta da Rocha e Carlos Rego Barbosa. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi julgado o Processo nº. 705041/77, referente à homologação do resultado da Concorrência nº. CP-001/77 - CAESB, relatado pelo Conselheiro Cornélio Pimenta da Rocha. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, HOMOLOGA o resultado da Concorrência nº. CP - 001/77 - CAESB, adjudicando o fornecimento dos tubos e peças especiais destinados à implantação de redes de distribuição de água potável no Setor "O" Norte de Taguatinga, no valor de Cr\$ 5.619.963,58 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos), às firmas abaixo relacionadas, obedecidas as condições do Edital: 1. COMPANHIA FERRO BRASILEIRO - Itens de 08 a 12, de 22 a 27, de 30 a 34, 36, de 71 a 73. Valor: Cr\$ 1.768.766,79 (hum milhão, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta e nove centavos). Prazos de entrega: Tubos de ponta e bolsa com junta elástica de 0/75 a 300mm - 90/180 dias; tubos de ponta e bolsa 0/350 a 600mm - 60/120 dias; demais materiais: 60/180 dias a contar da data do pedido. 2. COMPANHIA METALURGICA BARBARÁ - Itens 04 a 07, 13 a 21, 28, 29, 35, 43 a 56, 63 a 67, 70, 76 a 83, 85 e 86. Valor: Cr\$ 2.292.014,29 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatorze cruzeiros e vinte e nove centavos). Prazos de entrega: Tubos de 50 a 250mm - 180 dias; tubos de 200 a 600mm - 120 dias; conexões e hidratantes em lotes parcelados - 90/180 dias; válvulas de gaveta - 90 dias. 3. VULCAN MATERIAL PLÁSTICO S/A - Itens: de 01 a 03; de 37 a 42; de 57 a 62, 68, 69, 74 e 75. Valor Cr\$ 1.559.182,50 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos). Prazo de entrega: 30 dias após a autorização do fornecimento." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ GERALDO MACIEL; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; FRANCISCO DE ASSIS CASTRO; CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA; OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES; CARLOS REGO BARBOSA.

DIRETORIA

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 356ª. sessão da Diretoria, sob a presidência do Engº Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da empresa, presentes os Senhores Diretores Manoel Ovídio Filho, Fausto de Marcos Rabelo Filho e João Carlos de Siqueira Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº 706683/77 - Homologação da Tomada de Preços nº 015/77 - CAESB, para execução de redes coletoras de esgotos sanitários em Brasília e áreas adjacentes, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Comissão Julgadora, de fls. 245/246, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 015/77 - CAESB, adjudicando à firma SENAP - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., a execução de redes coletoras de esgotos sanitários em Brasília e áreas adjacentes pelo percentual de acréscimo de 19% (dezenove por cento) sobre todos os preços unitários que compõem as Tabelas I, II, III, IV, V e VI da CAESB, estimando-se em ate Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o valor das obras, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de expedição da primeira Ordem de Serviço, mantidas as condições de pagamento estabelecidas pelas normas da CAESB". 2º) - Processo nº 707074/77 - Homologação da Tomada de Preços nº 014/77 - CAESB, para aquisição de 03 (três) dosadores de flúor destinados às Estações de Tratamento de Água do Núcleo Bandeirante, Taguatinga e Planaltina, relatado pelo Diretor

Fausto de Marcos Rabelo Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Comissão Julgadora às fls. 50/51, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 014/77 - CAESB, adjudicando à firma SOLANIL - TRATAMENTO DE ÁGUA S/A, o fornecimento de 03 (três) dosadores de flúor destinados ao Departamento Central de Operações, pelo preço total de Cr\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos cruzeiros), material embalado e posto em Brasília, devendo o IPI ser cobrado no ato do faturamento e de acordo com a legislação em vigor na data da entrega do material, com prazo de entrega de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de expedição da Nota de Empenho, tudo em conformidade com o parecer do Relator às fls. 52". 3º) - Processo nº 09258/76 - Homologação do resultado da Tomada de Preços nº 013/77 - CAESB, para aquisição de material necessário à ampliação do Sistema de Radiocomunicação da CAESB, relatado pelo Diretor Fausto de Marcos Rabelo Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Comissão Julgadora às fls. 67/68, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 013/77 - CAESB, adjudicando à firma UNITEL - INDUSTRIA ELETRO-NICA S/A o fornecimento dos materiais necessários à ampliação do Sistema de Radiocomunicação da CAESB, constante dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, no valor de Cr\$ 768.710,00 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e dez cruzeiros), inclusos IPI, ICM, frete e seguro, pelo prazo de 210/240 dias para o item 05 e 150 dias para os demais itens, prazos estes contados a partir da data da assinatura do contrato ou do recebimento, pela UNITEL, das frequências de operação dos equipamentos, prevalecendo a data que ocorrer por último, tudo em conformidade com o parecer do Relator às fls. 69, tendo sido cancelado o item 08 por não atender às especificações". 4º) - Processo nº 705041/77 - Homologação do resultado de Concorrência nº CP - 001/77, para aquisição de tubos e peças destinados à implantação de redes de distribuição de água potável no setor "O" Norte de Taguatinga, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, OPINA, ouvido o Egrégio Conselho de Administração, pela homologação do resultado da Concorrência nº CP - 001/77 - CAESB, adjudicando o fornecimento dos tubos e peças especiais destinados à implantação de redes de distribuição de água potável no setor "O" Norte de Taguatinga, no valor de Cr\$ 5.619.963,58 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos), às firmas abaixo mencionadas, obedecidas as condições do Edital: 1 - COMPANHIA FERRO BRASILEIRO - Itens: de 08 a 12, de 22 a 27, de 30 a 34, 36, de 71 a 73, no valor total de Cr\$ 1.768.766,79 (hum milhão, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta e nove centavos). Prazo de entrega: Para tubos de junta e bolsa de 75 a 300mm - 90/180 dias; para tubos junta e bolsa de 350 a 600mm - 60/120 dias; Demais materiais: 60/180 dias a contar da data do pedido. 2 - COMPANHIA METALURGICA BARBARÁ - Itens: de 04 a 07, de 13 a 21, 28, 29, 35; de 43 a 56, de 63 a 67, 70; de 76 a 83, 85 e 86, no valor total de Cr\$ 2.292.014,29 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatorze cruzeiros e vinte e nove centavos). Prazos de entrega: Para tubos de 50 a 250mm - 180 dias; para tubos de 200 a 600mm - 120 dias; para conexões e hidrantes em lotes parcelados - 90/180 dias; para válvulas de gaveta - 90 dias. 3 - VULCAN MATERIAL PLÁSTICO S/A - Itens: de 01 a 03; de 37 a 42; de 57 a 62, 68, 69, 74 e 75, no valor de Cr\$ 1.559.182,50 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos). Prazo de entrega: 30 dias após autorização de fornecimento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelo Superintendente e Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; MANOEL OVÍDIO FILHO; FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO; JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO.

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 357ª. sessão da Diretoria, sob a presidência do Eng.º Francisco de Salles Baptista Ferreira, Superintendente da empresa presentes os Senhores Diretores Manoel Ovídio Filho, Fausto de Marcos Rabelo Filho e João Carlos de Siqueira Filho. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram julgados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº 707981/77 relativo à locação de imóvel destinado à instalação da Unidade de Taguatinga relatado pelo Superintendente Francisco de Salles Baptista Ferreira. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Senhor Superintendente às fls. 25 e considerando que a construção do viaduto que ligará o Setor Central à QNL, em Taguatinga, interfere com a sede da Unidade da CAESB naquela cidade - satélite, motivo pelo qual a Administração Regional solicitou providências quanto à demolição do referido prédio, resolve: 1) Ratificar o ato do Senhor Superintendente que autorizou, em caráter de emergência, a locação com a firma DIAS NOLETO S/A - Indústria e Comércio do andar térreo e metade do subsolo do Edifício Vale do Araguaia situado na CNB - , lote 14, em Taguatinga, para instalação da Unidade da CAESB naquela cidade - satélite, pelo valor mensal de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) e prazo de um ano, a partir de 1.º de maio de 1977. 2) Encaminhar o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração." 2.º) - Processo nº 707059/77 - Homologação do resultado da Tomada de Preços nº 016/77 - CAESB, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face ao que consta do processo, homologa o resultado da Tomada de Preços nº 016/77 - CAESB, nos termos do parecer da Comissão Julgadora às fls. 103/103, adjudicando o fornecimento dos conjuntos motor - bomba destinados à Estação Elevatória do Córrego Corguinho, para ampliação do sistema de abastecimento d'água da cidade - satélite de Sobradinho, à firma HIDROFLORA - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor global de Cr\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil cruzeiro), incluso IPI, e prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do material." 3.º) - Processo nº 707081/77 - Homologação do resultado da Tomada de Preços nº 017/77 CAESB para aquisição de comportas e válvulas de gaveta destinadas à Adutora de Água Bruta, Reservatório de Taguatinga e Reservatório junto à ETA - TG, do Sistema Rio Descoberto, relatado pelo Diretor João Carlos de Siqueira Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Comissão do Recebimento e Julgamento das propostas, de fls. 99/100, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços nº 017/77 - CAESB, adjudicando o fornecimento dos equipamentos de que trata a presente licitação e em consonância com o Quadro Comparativo de Preços (fls. 94), às seguintes firmas: 1. COMPANHIA METALURGICA BARBARÁ - Itens 4.2.1 e 4.3.1, no valor de Cr\$ 221.241,92 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e noventa e dois centavos), conforme parecer do Relator. 2. IBRAVE - INDUSTRIAS BRASILEIRAS DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS - Itens. 4.1.1 e 4.1.2, no valor de Cr\$ 247.609,95 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos) e demais condições constantes do parecer do Relator." 4.º) Processo nº 707092/77, que trata de prestação de contas apresentada pelos servidores Walquírio Pereira Rodrigues e Raimundo Nonato Prado Rodrigues, relatado pelo Diretor Fausto de Marcos Rabelo Filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Divisão de Contabilidade às fls 154, APROVA a prestação de contas apresentada pelos servidores WALQUIRIO PEREIRA RODRIGUES e RAIMUNDO NONATO PRADO RODRIGUES no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) correspondente às despesas efetuadas por conta do Adiantamento concedido à Divisão de Transportes do Departamento de Serviços Gerais, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelo Superintendente e Diretores presentes.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA - MANOEL OVIDIO FILHO - FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO - JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA FILHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o artigo 13, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 3.537, de 30 de dezembro de 1976.

RESOLVE:
Designar a servidora DEUSALINA MAIA DA COSTA, Diretora da Divisão de Administração Geral, DAS - 101.1, matrícula n.º 2.009, desta Secretaria, para executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos, nos Termos estabelecidos na Cláusula nona e que tem como objeto a manutenção e conservação de equipamentos marca SHARP.
Brasília, 19 de maio de 1977
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:
Baixar a presente Portaria autorizando o Engenheiro Agrônomo AUGUSTO SIMÕES LOPES NETO, Chefe do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a viajar à cidade do RIO DE JANEIRO - RJ, no período de 24 a 26 de maio de 1977, em objeto de serviço desta Pasta.
Distrito Federal, 19 de maio de 1977
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 116

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:
Conhecer do recurso de fls. 71 a 74 e negar - lhe provimento, ficando revalidada a Resolução nº 47, de 23 de maio de 1975, às fls. 66, que considerou rescindido o contrato de arrendamento firmado com o Senhor ADEBAL DIAS JAMEL EDIM, falecido.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 4713/75 - FZ
Interessado: WANDERLEY DE CARVALHO MENDONÇA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 60, da Colônia Agrícola Estanislau.

Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO Nº 117

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto; e, considerand
considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;
considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada

pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural; considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e, considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOSÉ PASSOS PORTO,

RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote nº 60 da Colônia Agrícola Estanislau ao Sr. WANDERLEY DE CARVALHO MENDONÇA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 5100/76 - FZ
Interessado: MAURÍCIO ANDRE DE FIGUEIREDO
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº 31, da Colônia Agrícola de Ponte Alta.
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO

RESOLUÇÃO Nº 118
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto; e, Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;
considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;
considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e, considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo,

so, Conselheiro JOSÉ PASSOS PORTO,

RESOLVE:
Autorizar o arrendamento do lote nº 31, da Colônia Agrícola de Ponte Alta ao Sr. MAURÍCIO ANDRE DE FIGUEIREDO, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 622309/77 - FZ
Interessado: SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Assunto: Solicita doação de 2.000 (duas mil) mudas de eucalyptus.

Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO Nº 119

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item IXI do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:
Autorizar a doação de 2.000 (duas mil) mudas de eucalyptus grandis, ao Sexto Comando Aéreo Regional, para aplicação no Estante de Tiro de Planaltina.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Sessão de 28 de abril de 1977

Processo n.º: 621956/77-FZ
Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FZDF
Assunto: Submete a apreciação do Conselho Deliberativo o reajustamento de 30% das Tabelas de Empregos Permanentes e Empregos em Comissão da FZDF.
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO

RESOLUÇÃO Nº 116

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 223ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

a) aprovar a alteração das Tabelas de Empregos Permanentes e Empregos em Comissão da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme anexos às peças de 02/04 deste processo, com vigência a partir de (19) primeiro de março de 1977; e,

b) submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO	Nº EMPREGO	VALORES	
			ATUAL	PROP. (30%)
01	ADESTRADOR DE ANIMAIS	004	1.166,	1.515,
02	ADVOGADO	005	7.800,	10.140,
03	ARMADOR DE ESTRUTURAS	001	1.212,	1.575,
04	ARQUITETO	001	7.800,	10.140,
05	ASSessor DE ADMINISTRAÇÃO	024	3.835,	4.985,
06	ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO RURAL	001	2.051,	2.666,
07	ASSISTENTE DE ZOOLOGIA	001	1.491,	1.930,
08	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	074	2.145,	2.788,
09	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	008	1.001,	1.301,
10	AUXILIAR DE MEDIÇÃO	020	1.001,	1.301,
11	AUXILIAR DE VETERINÁRIO	016	2.145,	2.788,
12	AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	061	2.730,	3.549,
13	BIOLOGO	001	7.800,	10.140,
14	BOMBEIRO HIDRÁULICO	005	1.212,	1.575,
15	BORRACHEIRO	006	1.166,	1.515,
16	BOTÂNICO	002	7.800,	10.140,
17	CAPATAZ	008	1.166,	1.515,
18	CAPTURADOR DE ANIMAIS	003	861,	1.119,
19	CARPINTEIRO	013	1.352,	1.757,
20	CONDUTOR DE TOPOGRAFIA	008	1.865,	2.424,
21	CONDUTOR TÉCNICO	005	2.727,	3.545,
22	CONTADOR	002	7.800,	10.140,
23	COZINHEIRO	018	954,	1.240,
24	DESENHISTA	004	1.865,	2.424,
25	ECONOMISTA	003	7.800,	10.140,
26	ELETRICISTA INSTALADOR	013	1.352,	1.757,
27	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	040	7.800,	10.140,
28	ENGENHEIRO CIVIL	002	7.800,	10.140,
29	ENGENHEIRO FLORESTAL	003	7.800,	10.140,
30	FARMACÊUTICO	002	7.800,	10.140,
31	FERRAMENTEIRO	002	1.166,	1.515,
32	FERREIRO	001	1.352,	1.757,
33	FISCAL FLORESTAL	040	1.491,	1.938,
34	FOTOGRAFO	001	1.679,	2.182,
35	GARÇAO	003	954,	1.240,
36	GUARDA	111	954,	1.240,
37	INSPECTOR DE VIGILÂNCIA	001	1.491,	1.938,
38	INSPECTOR FISCAL	001	1.352,	1.757,
39	LUBRIFICADOR	014	1.166,	1.515,
40	MARceneiro	002	1.352,	1.757,
41	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	023	2.730,	3.549,
42	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	016	3.498,	4.547,
43	MÉDICO	002	5.596,	7.274,
44	MESTRE AGRÍCOLA	014	1.352,	1.757,
45	MESTRE CARPINTEIRO	001	1.865,	2.424,

Nº ORDEM	DENOMINAÇÃO	Nº EMPREGO	VALORES	
			ATUAL	PROP. (30%)
46	MESTRE DE OBRAS	004	1.865,	2.424,
47	MOTORISTA	157	1.865,	2.424,
48	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES *	060	1.166,	1.515,
49	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**	055	1.352,	1.757,
50	PEDREIRO	014	1.212,	1.575,
51	PINTOR	006	1.212,	1.575,
52	PORTEIRO	001	1.166,	1.515,
53	PRATICANTE DE ADMINISTRAÇÃO	086	1.495,	1.943,
54	QUÍMICO	003	7.800,	10.140,
55	RECEPCIONISTA	008	1.166,	1.515,
56	REDATOR	002	3.498,	4.547,
57	SERRALHEIRO	001	1.352,	1.757,
58	SERVENTE	390	791,	1.028,
59	SOLDADOR	003	1.352,	1.757,
60	SUB-INSPECTOR DE VIGILÂNCIA	001	1.352,	1.757,
61	TÉCNICO AGRÍCOLA	036	3.835,	4.985,
62	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	002	7.800,	10.140,
63	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	006	2.051,	2.666,
64	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	005	2.051,	2.666,
65	TRATADOR DE ANIMAIS	038	861,	1.119,
66	VAQUEIRO	007	861,	1.119,
67	VETERINÁRIO	023	7.800,	10.140,
68	ZELADOR	009	954,	1.240,
69	ZOOLOGO	001	7.800,	10.140,
TOTAL GERAL		1504	-	-
* Horas Trabalhadas (vl.unitário)			1,73	2,24
** Horas Trabalhadas (vl.unitário)			2,32	3,01

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	Nº EMPREGO	VALORES	
		ATUAL	PROPOSTO (30%)
EC-01 Especial	01	21.600,	28.080,
EC-01	01	15.600,	20.280,
EC-02	14	15.000,	19.500,
EC-03	41	12.600,	16.380,
EC-04	42	8.213,	10.676,
EC-05	01	4.927,	6.405,
EC-06	24	4.563,	5.931,
EC-07	35	4.290,	5.577,
EC-08	07	4.014,	5.218,
TOTAL		166	-

Processo nº: 3693/76 - FZ
Interessado: MAHMUD ELL MUHAMMAD ISMAIL OLLAIK
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 58, do Núcleo Rural de Tabatinga.

Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 120

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a cessão de direitos de fls. 14/15 e declaração de anuência de fls. 35;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de fls. 28/31 referente ao arrendamento do lote nº 58, do Núcleo Rural de Tabatinga, celebrado entre a FZDF e a Sra. JANE SEBASTIANA FERREIRA; e,

b) autorizar a lavratura de novo Contrato de arrendamento, do mesmo lote, com o Sr. MAHMUD ELL MUHAMMAD ISMAIL OLLAIK, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 2.739/74; e,

c) determinar ao DTR que exerça rigorosa fiscalização no lote, objetivando a real e racional implantação do plano de utilização.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº 5162/76 - FZ
Interessado: MANOEL JOSÉ DA SILVA
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 15 - A, da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.

Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 121

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a cessão de direitos de fls. 16 e declaração de anuência de fls. 57;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS;

RESOLVE:

a) declarar rescindido o Contrato de fls. 19/22, referente ao arrendamento do lote nº 15 - A, da Colônia Agropecuária Pipiripau, celebrado entre a FZDF, e o Sr. José Queiroz de Moraes, e,

b) autorizar a lavratura de novo Contrato de arrendamento do mesmo lote, com o Sr. MANOEL JOSÉ DA SILVA, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 622246/77 - FZ
Interessado: PRESIDÊNCIA DA FZDF
Assunto: Submete à apreciação do Conselho Deliberativo a dispensa de licitação.
Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 122

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Homologar a dispensa de licitação efetuada às peças 07 - verso do presente processo, conforme justificativa às peças 01 e 02.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 621575/77 - FZ
Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS - FZDF
Assunto: Propõe a majoração da Tabela de preços para cobrança de Serviços Topográficos.

Relator: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 123

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da Tabela de preços para cobrança de Serviços Topográficos a serem executados pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal:

LOCAÇÃO E LEVANTAMENTO de Cr\$ 600,00 para Cr\$ 1.000,00;
RELOCAÇÃO de Cr\$ 500,00 para Cr\$ 800,00;

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 2032/76 - FZ
Interessado: WALTER ERNEST REICH
Assunto: Requer o arrendamento da Área Isolada nº. 2 - Fazenda Buenos Aires.

Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 124

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Companhia de Água e Esgotos - CAESB, às fls. 63;

Considerando a Decisão nº. 51/77, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, às fls. 69;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento da Área Isolada nº. 2, com 393 hectares, 8 ares e 62 centiares, localizada na Fazenda Buenos Aires, dentro do perímetro do Distrito Federal, ao Senhor WALTER ERNEST REICH, condicionando a lavratura do respectivo contrato a aprovação do projeto pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º., parágrafos 3º. e 4º. do Decreto nº. 2.739/74, alterado pelo Decreto nº. 3.301, de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 1416/76 - FZ
Interessado: GERALDO JOSÉ DE LIMA
Assunto: Requer o arrendamento da Área Isolada nº. 1 - Fazenda Sonhem.

Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 125

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Companhia de Água e Esgotos - CAESB, às fls. 117;

Considerando a Decisão nº. 50/77, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - às fls. 124;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA.

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento da Área Isolada nº. 1 - Fazenda Sonhem, com 500 hectares, localizada entre os Córregos Pindaíba e Sonhem, no município de Planaltina, dentro do perímetro do Distrito Federal, ao Senhor GERALDO JOSÉ DE LIMA, condicionando a lavratura do respectivo contrato a aprovação do projeto pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º., parágrafos 3º. e 4º. do

Decreto nº. 2.739/74, alterado pelo Decreto nº. 3.301 de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 621750/77 - FZ
Interessado: SEÇÃO DE PATRIMONIO - DA/FZDF
Assunto: Propõe a baixa de animais no acervo patrimonial da Entidade.

Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 126

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a baixa dos animais relacionados às peças 02 deste processo, no acervo patrimonial da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 622282/77 - FZ
Interessado: SEÇÃO DE PATRIMONIO - DA/FZDF
Assunto: Propõe a incorporação de animais no acervo patrimonial da Entidade.

Relator: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 127

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação dos animais relacionados às peças nº 02 deste processo, no acervo patrimonial da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 4825/74 - FZ
Interessado: JOSÉ EDISON FELIX DE SOUZA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº. 39, do Núcleo Rural do Rio Preto.

Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 128

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DIS-

TRITO FEDERAL, em sua 224ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto; e, considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote nº. 39, do Núcleo Rural do Rio Preto ao Sr. JOSÉ EDISON FELIX DE SOUZA, nos termos do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 6864/76 - FZ
Interessado: WAGNER NUNES DE CASTRO
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº. 56, da Colônia Agrícola Ponte Alta.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 129

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JAYME LEIRO VILAN,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº. 56, da Colônia Agrícola Ponte Alta do Sr. WAGNER NUNES DE CASTRO, nos termos do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº: 621993/77 - FZ
Interessado: COMPLEXO ESCOLAR "C" DE BRASÍLIA - DF
Assunto: Solicita doação de 100 (cem) mudas de árvores ornamentais.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO Nº 130

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

Autorizar a doação das seguintes mudas de árvores ornamentais ao

Complexo Escolar "C" de Brasília:

- 50 (cinquenta) mudas de spathodea;
- 40 (quarenta) mudas de sibipiruna; e,
- 10 (dez) mudas de ipê jardim.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº.: 6410/76-FZ
Interessado: CECILIA MARTINS DA SILVA
Assunto: Requer o arrendamento do lote nº. 14, da Colônia Agropecuária Taguara Pipiripau.
Relator: RENATO ARAUJO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 131

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª. SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto; e,
Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº. 2.739, de 16 de outubro de 1974;
Considerando viabilidade técnica e

financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;
Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,
Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RENATO ARAUJO SAMPAIO,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº. 14 da Colônia Agropecuária Taguara Pipiripau à Sra. CECILIA MARTINS DA SILVA, nos termos do Decreto nº. 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº.: 2768/76- FZ
Interessado: PRESIDÊNCIA DA FZDF
Assunto: Propõe a baixa contábil no valor de Cr\$ 390,00.
Relator: RENATO ARAUJO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 132

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª. SESSÃO ORDINÁRIA e usando da com-

petência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

a) autorizar a baixa contábil no valor de Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros), correspondente ao cheque nº. 078952, emitido por Vinicius Ferreira da Silva, contra o Banco do Estado do Amazonas S/A, bem como dispensar a cobrança judicial do referido cheque, tendo em vista o disposto no Decreto nº. 2.718, de 27/09/74; e,

b) recomendar ao Diretor Presidente da FZDF, que termine aos Órgãos competentes da Entidade, a sustação de qualquer transação com o Senhor Vinicius Ferreira da Silva, até que seja saldada a respectiva dívida.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº.: 5355/76- FZ
Interessado: PRESIDÊNCIA DA FZDF
Assunto: Propõe a baixa contábil no valor de Cr\$ 781,50.
Relator: RENATO ARAUJO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 133

O CONSELHO DELIBERATIVO DA

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª. SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

a) autorizar a baixa contábil no valor de Cr\$ 781,50 (setecentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente ao cheque nº. 593440, emitido por Benedito Leite Filho, contra o Banco do Brasil S/A, bem como seja dispensada a cobrança judicial do referido cheque, de acordo com o Decreto nº. 2.718 de 27/09/74; e,

b) recomendar ao Diretor Presidente da FZDF, que determine aos Órgãos competentes da Entidade, a sustação de qualquer transação com o Sr. Benedito Leite Filho, até que seja saldada a respectiva dívida.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

Processo nº.: 6140/72- FZ
Interessado: PRESIDÊNCIA DA FZDF
Assunto: Propõe a baixa contábil no valor de Cr\$ 424,56, referente a

multa aplicada a firma SAENGER e CIA LTDA.
Relator: RENATO ARAUJO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 134

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 224ª. SESSÃO ORDINÁRIA e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

RESOLVE:

a) autorizar o cancelamento da multa no valor de Cr\$ 424,56 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos), aplicada a firma SAENGER e COMPANHIA LIMITADA, bem como dispensar a cobrança judicial, da referida multa, com base no Decreto nº. 2.718, de 27/09/74;

b) autorizar a baixa a firma SAENGER e CIA LTDA para licitar com a Entidade; e,

c) elogiar os esforços empreendidos pelo Departamento Administrativo da Entidade, no sentido de receber o débito e localizar a devedora.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro
ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro
RENATO ARAUJO SAMPAIO
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 22 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública.
(DAR de 22.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 200, DE 25 DE ABRIL DE 1977.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 142/77- SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à EMPRESA DE CINEMAS SÃO PAULO MINAS LTDA., proprietária do "CINE REX", estabelecida na Área Especial para Cinema, Setor de Diversões Sul, em Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar "com exibição de filmes cinematográficos", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 25 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública
(DAR de 30.03.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 228, DE 27 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 186/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder a firma MONTEIRO E SILVA LTDA., proprietária da "BOITE SKOTT", estabelecida na Avenida Central, Bloco 379/505, Lote 397, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "BOATE", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias - portas,

com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem comodios em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior, com horário de funcionamento até as 03:00 horas da madrugada.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 27 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública.
(DAR de 26.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 232, DE 27 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 191/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma SOBRINHO E REGES LTDA., proprietária do "BAR E SNOOKER PROGRESSO", estabelecida na Avenida Marechal Deodoro, nº 896 - A Planaltina, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 27 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública
(DAR de 22.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 233, DE 27 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 192/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma LAURICIO JOSÉ SÉRGIO, proprietária da "BOATE CHAPEU DE PALHA", estabelecida na CSB 07, Lote 01, Lojas 09 e 10, Taguatinga, Distrito Federal, REGIS-

TRO para funcionar com "BOATE", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos, ou meias - portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem comodios em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 27 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública
(DAR de 18.05.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 240, DE 29 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 193/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREVEA, situada na Quadra 17, Área Especial, Sobradinho, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com CLUBE SOCIAL - ESPORTIVO E RECREATIVO, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 29 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública
(DAR de 29.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 241, DE 29 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 194/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREVEA - "CASARÃO DO SAMBA", situado no

PORTARIA Nº. 191, DE 22 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 158/77- SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma FLORENTINA CORTES, estabelecida na QNN 07, Conjunto "C", Lote 04, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 18:00 horas, dos dias úteis, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 22 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública
(DAR de 15.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº. 195, DE 22 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 174/77- SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma MARIA DE ARAUJO ARANHA, estabelecida na QNM 08, Conjunto "L", Lote 04, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 22 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública
(DAR de 20.04.77 - Cr\$ 48,00)

RESOLVE:

Conceder à firma TAITO DO BRASIL IND. E COM. LTDA., proprietária do "FLIPPERAMA", estabelecida na C - 09, Lote 12, Loja 01, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "DIVERSÕES ELETRÔNICAS", no horário de 08:00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 22 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública
(DAR de 29.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 198 DE 22 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 179/77- SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma MARIA VALDA VIEIRA CESAR, estabelecida na QNM 23, Conjunto "H", Lote 04, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário

SHT Norte, Trecho 01, Bloco "R", nº 01, Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com PROMOÇÕES SOCIAIS E RECREATIVAS, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias - portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestam a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem comodios em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 29 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR de 29.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 242, DE 29 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 196/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma MARIA JOSÉ DA SILVA DIAS, estabelecida na QNM 10, Conjunto "D", lote 04, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 29 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR - de 28.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 243, DE 29 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 197/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma BENEDITO JUSTINO DE BRITO, estabelecida na Quadra 17, CL - 8, Sobradinho, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 29 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR de 27.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 200/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma JOÃO DA CRUZ, estabelecida na Quadra 5, CL - 28, Loja 01, Sobradinho, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 29 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR de 26.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 245, DE 29 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 201/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma MESSIAS MOREIRA DE CARVALHO, estabelecida na Quadra 13, CL - 28, Loja 05, Sobradinho, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 29 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR de 25.03.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 249 DE 4 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 206/77 - SCDP/SEP

RESOLVE:

Conceder à firma ANESIO PEREIRA DA SILVA, estabelecida na Quadra 10, Lote 11, Setor Oeste Comercial do Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 4 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(DAR DE 09.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 251 DE 4 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 210/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma NAIR DOS SANTOS DE SOUZA, estabelecida na QNN 17, Conjunto "B", Lote 03, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 18:00 horas dos dias úteis, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 4 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(DAR DE 28.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 254 DE 29 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 176/77 - SCDP/SEP.

RESOLVE:

Conceder à firma TAITO DO BRASIL IND. e COM. LTDA., proprietária do "FLIPPERAMA", estabelecida SD/Norte Conjunto "A" Sala 2043, (CN-B), Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "DIVERSÕES ELETRONICAS", enquanto observa-

das as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 29 de abril de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(DAR DE 29 - 04 - 77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 260, DE 9 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 214/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma J. COSTA, estabelecida na Quadra 25, Lote 10, Setor Oeste Comercial do Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 9 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR de 11- 05- 77- Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 262, DE 9 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 216/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma MERCADINHO ASA SUL LIMITADA, estabelecida na QNM 20, Conjunto "M", Lote 01, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 9 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR de 12.05.77- Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 266, DE 12 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 180/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma A. ARRUDA LINS, proprietária do "BAR DO PARAIBA", estabelecida na QNN 02, Conjunto "G", Lote 04, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 23:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 12 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública
(DAR de 31.03.77- Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 270 DE 12 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934 de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 232/77 - SCDP/SEP.,

RESOLVE:

Conceder à firma MARIA DO CARMO ALVES CAMPELO, estabelecida na QNM 05, Conjunto "I", Lote 03, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 12 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(DAR DE 22.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 271 DE 12 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 233/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma FREITAS E EPAMINONDAS LTDA., estabelecida no SCL RE/Sul, Bloco "C", Loja 29,

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262/77 DE 13 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor JUVENAL ANTONIO DA CRUZ, Delegado de Polícia, matrícula nº 32.733, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituto do Supervisor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito da G.P.F.T símbolo EC- 3, ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263 DE 13 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar o servidor EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO, Agente de Polícia, matrícula nº 30.165, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir, a partir desta data, o Supervisor de Policiamento e Fiscalização de Trânsito da G.P.F.T, símbolo EC- 03, ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, enquanto perdurar o impedimento deste.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 264 DE 16 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar ALBERTO FERREIRA DA SILVA, Pedreiro, Nível- 09, matrícula

Brasília, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 12 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(DAR DE 17.04.77 - Cr\$ 48,00)

PORTARIA Nº 272 DE 12 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934 de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 234/77 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma CICERO RAIMUNDO DE ANDRADE, estabelecida na Quadra 03 Conjunto "G" Lote 40, Vila Buriti, Planaltina, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1978

Distrito Federal, 12 de maio de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(DAR DE 30.05.77 - Cr\$ 48,00)

nº 33.528 do Quadro Suplementar do DF, lotado neste Departamento, para na forma do Artigo 13, do Decreto nº 1.890/71, bloquear o Emprego Permanente de Auxiliar Técnico de Administração, símbolo EP- 13 da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536/76, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 265/77 - DETRAN - DF, DE 12 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº. 395342/77 e observando - se que os efeitos disciplinares que se pretendia já foram atingidos,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº. 147/77, de 08 de março de 1977 que suspendeu o condutor ANTONIO REIS DE MATOS do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 03 (três) meses, determinando a GAHAB que faça as anotações de sua alçada. Publique - se.

Brasília, DF, 12 de maio de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral do DETRAN - DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 273/77 - DETRAN - DF, 18 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 395676/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0094789 - Y - 001 - DF, categoria amador, conforme artigo 181, item III e VI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e SUSPENDER os direitos de

dirigir veículo automotor o Sr. BAR-
NUNDIO GONÇALVES DE SOUZA,
pelo prazo de 02 (dois) meses a par-
tir desta data, de acordo com o artigo
199, inciso II do mesmo diploma
legal, por estar dirigindo embria-
gado.

Distrito Federal, 18 de abril de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 274/77
- DETRAN - DF, 05 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe con-
fere o artigo 43, item XI do Regimen-
to aprovado pelo Decreto nº. 3535,
de 29 de dezembro de 1976 e tendo
em vista o que consta do processo
nº. 395418/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de
Habilitação, prontuário nº. 0046765
- Y - 001 - DF, categoria amador, con-
forme artigo 181, XXIX do Regu-
lamento do Código Nacional de Trânsi-
to e SUSPENDER de dirigir veículo
automotor o Sr. HERMES VALENTIM
DA SILVA, pelo prazo de (hum) mês a
partir desta data, de acordo com o
artigo 199, inciso XIII do mesmo
diploma legal, por efetuar transporte
remunerado em veículo não licen-
ciado para esse fim.

Distrito Federal, 05 de abril de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 275/77
- DETRAN - DF, 04 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso das atribuições que lhe con-
fere o artigo 43, item XI do Regimen-
to aprovado pelo Decreto nº. 3535,
de 29 de dezembro de 1977 e tendo
em vista o que consta do processo
nº. 395774/77,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de
Habilitação prontuário nº.
7140131DF, categoria Profissional C
- 2, por infração ao artigo 181, inciso
XXIX do Regulamento do Código
Nacional de Trânsito, e SUSPENDER
os direitos de dirigir veículo auto-
motor do Sr. CARLOS JORDAO GRIPP
pelo prazo de 03 (três) meses a par-
tir desta data, de acordo com o artigo
199, item XII, por ter efetuado
transporte remunerado em veículo
não licenciado para este fim.

Distrito Federal, 04 de maio de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 276 DE
23 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTA-
MENTO DE TRANSITO DO DISTRITO
FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das
atribuições que lhe confere o Artigo
43, inciso XXVI do Regimento
aprovado pelo Decreto nº. 3535 de
29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar AMY LOURENÇO DIAS
MATOS, para exercer o Emprego em
Comissão de Assistente da Gerência
de Educação de Trânsito, símbolo EC -
07, constante da Tabela de Emprego
em Comissão desta Autarquia,
aprovado pelo Decreto nº. 3535 de
29 de dezembro de 1976, a partir
desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 277 DE
23 DE MAIO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTA-
MENTO DE TRANSITO DO DISTRITO
FEDERAL (DETRAN - DF) no uso das
atribuições que lhe confere o Artigo
43, inciso XXVI do Regimento
aprovado pelo Decreto nº. 3535 de

29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor
PAULO MARTINS DA SILVA MATOS,
Agente de Polícia, PC - 205.3,
matrícula nº. 30.325 do Quadro de
Pessoal do DF, do Emprego em
Comissão de Assistente da Gerência
de Educação de Trânsito, símbolo EC -
07, constante da Tabela de Emprego
em Comissão desta Autarquia,
aprovado pelo Decreto nº. 3535 de
29 de dezembro de 1976, a partir
desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 278 DE
23 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTA-
MENTO DE TRANSITO DO DISTRITO
FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das
atribuições que lhe confere o Artigo
43, inciso XXVI do Regimento
aprovado pelo Decreto nº. 3535 de
29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES
DUARTE RIBEIRO, para exercer o
Emprego em Comissão de Super-
visora de Material Didático da
GEDUC, símbolo EC - 03, constante
da Tabela de Emprego em Comissão
desta Autarquia, aprovado pelo
Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro
de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

PROCESSO: 395860/77
INTERESSADO: ISPARTA - COMÉR-
CIO DE TAPETES LTDA
ASSUNTO: Dispensa de licitação e
emissão de nota de empenho no
valor de Cr\$ 4.264,00
DESPACHO: "De acordo. Publique -
se e devolva - se à Gerência de
Administração Geral, para as
providências complementares,
Brasília - DF, 18 de maio de 1977".

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
DIRETOR GERAL

PROCESSO: 395777/77
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES
DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA
ASSUNTO: Dispensa de licitação e
emissão de nota de empenho no
valor de Cr\$ 112.800,00
DESPACHO: "De acordo. Publique -
se e devolva - se à Gerência de
Administração Geral, para as
providências complementares,
Brasília - DF, 06 de maio de 1977".

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

PROCESSO: 395803/77
INTERESSADO: PALÁCIO DOS ES-
PORTES
ASSUNTO: Dispensa de licitação e
emissão de nota de empenho no
valor de Cr\$ 1.600,00
DESPACHO: "De acordo. Publique -
se e devolva - se à Gerência de
Administração Geral, para as
providências complementares,
Brasília - DF, 10 de maio de 1977".

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

PROCESSO: 395873/77
INTERESSADO: NASHUA DO BRASIL
S/A
ASSUNTO: Dispensa de licitação e
emissão de nota de empenho no
valor de Cr\$ 10.660,00

DESPACHO: "De acordo. Publique -
se e devolva - se à Gerência de Ad-
ministração Geral, para as providên-
cias complementares, Brasília - DF, -
DF, 13 de maio de 1977".

PROCESSO Nº.: 395874/77
INTERESSADO: SIEMENS S/A
ASSUNTO: Dispensa de licitação e
emissão de nota de empenho no
valor de Cr\$ 3.410,00

DESPACHO: "De acordo. Publique -
se e devolva - se à Gerência de Ad-
ministração Geral, para as providên-
cias complementares, Brasília - DF,
13 de maio de 1977".

ASS. JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

PROCESSO: 395807/77
SERVIDOR: FRANCISCO PATRICIO DE
OLIVEIRA
MATRICULA: 00155

DESPACHO: "CONCEDO salário
família ao servidor pelo seu depen-
dente ELIENE XAVIER DE OLIVEIRA,
filha, nascida em 09.05.77, conforme
Registro nº. 3.036, do 2º. Ofício de
Notas Sobradinho - DF, o pagamento
a partir de maio/77".

PROCESSO: 395828/77
SERVIDOR: CARLOS GERALDO
VALADARES CORREIA
MATRICULA: 00179

DESPACHO: "CONCEDO salário
família ao servidor pelo seu depen-
dente ALESSANDRO VALADARES
CALIXTO, filho, nascido em
29.10.74, conforme, Registro nº.
32.062 do Cartório de 1º. Ofício de
Notas, Núcleo Bandeirante, O
pagamento a partir de maio/77".

PROCESSO: 395802/77

SERVIDOR: IDALINA DE OLIVEIRA LQ-
PES FEIJAO
MATRICULA: 00176

DESPACHO: "CONCEDO salário
família ao servidor pelo seu depen-
dente ELISABETE LOPES FEIJAO, filha,
nascida em 16.02.76, conforme
Registro nº. 924 do Cartório de 1º.
Ofício de Registro Civil, Casamentos,
Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas, Brasília - DF, o pagamento
a partir de maio/77".

PROCESSO Nº.: 395830/77
SERVIDOR: MILTON RODRIGUES
PEREIRA
MATRICULA: 00180

DESPACHO: "CONCEDO salário
família ao servidor pelo seu depen-
dente, MARLUCE BATISTA PEREIRA,
filha, nascida em 27.02.77, conforme
Registro nº. 10277 do Cartório de 3º.
Ofício, de Notas, Registro Civil e
Protestos de Títulos - Taguatinga, o
pagamento a partir de maio/77".

FRANCISCO DE SOUSA - Bel
Supervisor do Pessoal

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/77 - CONTRAN-
DIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO
DISTRITO FEDERAL, em sua 32ª Ses-
são Ordinária, de 27.04.77, de acor-
do com o que estabelece o artigo
12, III, do Regimento aprovado pelo
Decreto nº. 2.154/72,

RESOLVE:

I - aprovar o calendário para as

reuniões ordinárias de nº.s 33ª a
40ª;

III - as reuniões serão realizadas
nos dias 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25 e
27 do mês de maio do fluente ano, no
horário de 08,00 horas, no local do
costume.
Brasília, 02 de maio de 1977

Engº. GLAUCO BENÉVOLO DE BENÉ-
VOLO
Presidente do CONTRANDIFE

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - D.F.

ATA DA 13ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - DF

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:30 horas realizou - se a 13ª. (décima terceira) reunião da Junta de Controle do DETRAN - DF, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os Srs. Membros CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA E SILVINO FERNANDES DE SOUZA. Aberta a reunião o Sr. Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada por unanimidade. A seguir a Secretaria da Junta passou às mãos do Sr. Presidente, por solicitação do Sr. Gerente de Administração Geral da Autarquia o balancete do mês de fevereiro do corrente ano, relativos as contas do Departamento. O Sr. CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA, comunicou ao Colegiado que o Dr. AGNELO ALVES PORTUGAL, Assessor da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal, atendendo o convite da Junta se faria presente na próxima reunião a realizar - se dia 14 do mês em curso, a fim de apreciar conjuntamente com o Colegiado a Minuta do seu Regimento Interno. Conforme aprovação em reunião anterior foi encaminhado expediente ao Serviço Jurídico da Autarquia solicitando encaminhamento a Junta de cópias dos Pareceres emitidos por aquele Serviço. Abordou - se ainda, art. 56 do Regimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 534, de 20 de dezembro de 1976, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. Havendo uma certa diversificação de pensamentos a respeito daquele dispositivo o Presidente solicitou ao membro Dr. CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA que estudasse detalhadamente o assunto apresentando sua posição oportunamente. As 18:50 horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu LEOBINO SILVA TUPINAMBA, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos senhores membros.

WALTER BREY JUNIOR: Presidente, LEOBINO SILVA TUPINAMBA: Secretário, SILVINO FERNANDES DE SOUZA: Membro, CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA: Membro

ATA DA 14ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - DF

Aos catorze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:30 horas realizou - se a 14ª (décima quarta) reunião da Junta de Controle do DETRAN - DF, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os Srs. membros CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA e SILVINO FERNANDES DE SOUZA. Aberta a reunião o Sr. Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente distribuiu ao Dr. CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA, Membro do Colegiado, os expedientes nºs 262/77 e 263/77 que se referem a alteração de Orçamento e da Programação de Trabalho da Autarquia, respectivamente submetidos a apreciação da Junta pelo Senhor Diretor Geral do DETRAN - DF, nos termos do item IX do art. 47, do Decreto nº 3.534 de 29 de dezembro de 1976. Fez - se presente a reunião o Dr. AGNELO ALVES PORTUGAL, Assessor da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal a convite da Junta. Foram abordados aspectos relativos ao Regimento Interno do Colegiado, cuja Minuta fora apresentada à Junta pelo Dr. AGNELO ALVES PORTUGAL, para apreciação. Após os esclarecimentos solicitados pela Junta aquela autoridade comprometeu - se a mesma encaminhar ao Colegiado o Processo com a Minuta final do Regimento Interno para apreciação e encaminhamento às Secretarias de Segurança Pública, de Governo e Finanças para aprovação, antes do encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. As 18:45 horas nada mais havendo a tratar, eu LEOBINO SILVA TUPINAMBA, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos senhores membros.

WALTER BREY JUNIOR (Presidente); SILVINO FERNANDES DE SOUZA; LEOBINO SILVA TUPINAMBA (Secretário); CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA

ATA DA 15ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN- DF

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:30 horas realizou-se a 15ª. (décima quinta) reunião da Junta de Controle do DETRAN- DF, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os Srs. membros CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA e SILVINO FERNANDES DE SOUZA. Em seguida, franqueado pelo Sr. Presidente, usou da palavra o membro SILVINO FERNANDES DE SOUZA, quando na oportunidade apresentou ao Colegiado o MANUAL DE AUDITORIA PROCEDIMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL, aprovada pela Portaria nº 01, de 26 de janeiro de 1977, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças do Distrito Federal, publicado no Suplemento de nº 33 do Diário Oficial do Distrito Federal de 16 de fevereiro de 1977. Baseado no texto do referido Manual: "Procedimentos anteriores aos Trabalhos: a fim de conhecer a estrutura do Órgão em que se fará a auditoria, os auditores deverão consultar preliminarmente: 1 . . . 2 . . . 5- atas dos Órgãos de deliberação coletiva . . ." (transcrito da página 5 do referido Suplemento ao DO-DF) aquele membro propôs ao Colegiado o envio de cópias das atas das reuniões da Junta ao Departamento de auditoria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. Coloca em discussão a proposta após votada foi rejeitada, tendo sido voto vencido o do membro SILVINO FERNANDES DE SOUZA. Dando continuidade aos trabalhos, o membro Dr. CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA apresentou seu despacho sobre a proposta de alteração de Orçamento da Autarquia, contida no expediente nº 262/77 da Diretoria Geral do DETRAN. O referido expediente ficou em poder do Sr. Presidente para esclarecimentos por parte da Secretaria de Finanças. O expediente nº 263/77, da Diretoria Geral da Autarquia, relativo à Programação de Trabalho do Departamento, após examinado recebem aprovação unânime do Colegiado. A seguir, foram apreciados e aprovados os processos relativos e pagamentos de nºs 395.197/77, 395.198/77, 395.278/77, 395.307/77, 395.311/77, 395.322/77, 395.416/77 e 120490/77- SEP. As 18:50 horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos senhores membros.

WALTER BREY JUNIOR- Presidente- LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ- Secretário- SILVINO FERNANDES DE SOUZA- Membro- CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA- Membro

ATA DA 16ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:30 horas realizou-se a 16ª. (décima sexta) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os Srs. Membros CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA e SILVINO FERNANDES DE SOUZA. Aberta a reunião o Sr. Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Franqueada a palavra fez uso dela o Sr. SILVINO FERNANDES DE SOUZA quando na oportunidade apresentou seu voto favorável ao despacho do Dr. CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA, que trata da aprovação da Alteração de Orçamento contida no anexo do expediente 262/77, ressaltando a conveniência de ser ouvida a Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo tendo em vista o disposto nos arts. 107 e 108 da Lei 4.320 de 17.03.64 e no art. 28 do Decreto 3.537 de 30.12.76, com o que não se aliam os demais membros, sendo voto vencido o do referido membro no que se refere ao encaminhamento à Secretaria do Governo. Decidiu o Colegiado que seria encaminhado expedientes ao Diretor Geral do DETRAN-DF, dando ciência das decisões da Junta, relativas a Alteração de Orçamento e a Programação de Trabalho da Autarquia. As 18:45 horas nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar eu LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente por mim que a secretariei e pelos senhores membros.

WALTER BREY JUNIOR - Presidente- LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ - Secretário; CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA - Membro; SILVINO FERNANDES DE SOUZA - Membro.

ATA DA 17ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, realizou-se a 17ª. (décima sétima) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os senhores membros CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA e SILVINO FERNANDES DE SOUZA. Aberta a reunião o Sr. Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ATA da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada por unanimidade. A seguir franqueado pelo Presidente o Sr. SILVINO FERNANDES DE SOUZA usou da palavra, tendo na oportunidade apresentado, por escrito um complemento ao seu entendimento havido na reunião anterior quando sugeriu fosse ouvida a Secretaria de Governo, com referência ao despacho do Dr. CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA sobre o expediente 262/77, relativo à Alteração de Orçamento da Autarquia, despacho esse favorável à proposição que representava o entendimento daquela Secretaria de Governo, nos seguintes termos: "Tendo em vista o disposto no artigo 4º., da Lei nº. 6.296, de 15 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 18, do Decreto - Lei nº. 200, de 25.02.67, e ainda o que determina o artigo 107, parágrafo único da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e, por desconhecer a origem dos recursos de que trata o Ofício nº. 262, de 11.04.77 do Senhor Diretor Geral de Autarquia DETRAN - DF, voto discordando "data venia", do respeitável entendimento dos demais membros dessa Egrégia Junta de Controle. Sendo assim, voto vencido. Justifico o procedimento, fundamentado o meu voto, principalmente, no artigo 62, da Emenda Constitucional nº. 1, de 17 de outubro de 1969, que diz: "O orçamento anual compreenderá obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, Órgãos e Fundos, tanto da Administração direta quanto da indireta, excluídas apenas as entidades que não recebam subvenções ou transferências à conta do Orçamento. Finalmente, ainda justificando o meu voto, entendo que o disposto no inciso II, do artigo 28, do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, não se aplica ao caso por se tratar de Autarquia." O referido documento, por decisão dos Senhores Membros do Colegiado ficará arquivado na Secretaria da Junta de Controle. Em seguida a Junta passou ao exame da Minuta do seu Regimento Interno, quando foram aprovadas alterações em alguns dos seus artigos. O processo contendo a Minuta do Regimento foi entregue ao Dr. CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA para as necessárias correções datilográficas e alterações aprovadas pelo Colegiado. Após, o processo será encaminhado, respectivamente, aos Excelentíssimos Senhor Secretário de Segurança Pública, do Governo e de Finanças para exame e aprovação. Por sugestão do Sr. SILVINO FERNANDES DE SOUZA a Junta decidiu que todos os expedientes a ela encaminhados pela Diretoria Geral do DETRAN - DF, para apreciação de qualquer matéria, seria autuado para formação de Processo e posterior exame e deliberação. As 18:50 horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores membros.

WALTER BREY JUNIOR - Presidente; LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ - Secretário; CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA - Membro; SILVINO FERNANDES DE SOUZA - Membro.

ATA DA 18ª. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - DF

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:30 horas realizou-se a 18ª. (décima oitava) reunião da Junta de Controle do DETRAN, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR presentes os Srs. Membros SILVINO FERNANDES DE SOUZA e

CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA. Aberta a reunião o Sr. Presidente solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos a Junta passou ao exame dos processos nºs 395.329/77 e 395.390/77, relativos a Empenho por Estimativa, 395.395/77, referente à dispensa de Licitação e 395.201/77 de folha de pagamento do Pessoal da Autarquia, quando deliberou diligenciar junto a Gerência de Administração Geral do DETRAN sobre os seguintes assuntos: 1. emissão de Notas de Empenho por Estimativa para despesas com pagamento de INPS e FGTS; 2. folha de pagamento do pessoal do Departamento; 3. classificação da despesa com aquisição de chaves em Cr. Cobalto. Em seguida, tratando de assuntos gerais, o Sr. Presidente ficou de manter contato com a GAGE para obter informações sobre a instalação definitiva do Colegiado, que ainda se encontra reunindo na sala de reuniões do Gabinete do Diretor Geral da Autarquia. A seguir usou da palavra o Dr. CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA, quando propôs fosse baixada uma Resolução no sentido de se identificar os documentos e informações a serem presentes no Colegiado para que seus trabalhos obtivessem os efeitos desejados. Tendo sido a proposição bem acolhida pelos Srs. Membros, o Sr. Presidente solicitou aos mesmos a apresentação do elenco de documentos e informações desejadas, para que fosse estudada a proposição. As 18:45 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros.

WALTER BREY JUNIOR - SEF Presidente, SILVINO FERNANDES DE SOUZA : Membro - SEP, LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ: Secretário, CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA: Membro - SEG.

ATA DA 19ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - DF

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:30 horas realizou-se a 19ª (décima nona) reunião da Junta de Controle do DETRAN, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os Srs. Membros SILVINO FERNANDES DE SOUZA e CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA. Aberta a reunião o Sr. Presidente solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, após exame, o Sr. Presidente solicitou o encaminhamento dos processos nºs 395.201/77 e 395.409/77, relativos a pagamentos de pessoal e de passagem aérea, respectivamente, para que a GAGE DETRAN colha a assinatura do Diretor Geral da Autarquia na folha de pagamento contida no 1º processo e fosse atestada a prestação dos serviços no 2º. A seguir fez uso da palavra o Sr. SILVINO FERNANDES DE SOUZA quando solicitou à Presidência que sugerisse à Direção da Autarquia fosse evitada a continuidade de dispensa de licitações, observando assim o que determina a legislação vigente que consagra a licitação como norma geral; solicitou, ainda, fosse verificado junto ao Protocolo Geral da Autarquia a tramitação do processo nº 395.044 - A 77. Foram distribuídos ao Dr. CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA os processos nºs 395.329/77 e 395.390/77 para apreciação. A seguir a Junta passou ao exame de alguns processos de dispensa de licitação, os quais, serão reexaminados nas próximas reuniões, visando oferecer sugestões à Autarquia. As 18:50 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros.

WALTER BREY JUNIOR - SEF (Presidente); SILVINO FERNANDES DE SOUZA (Membro - SEP); LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ (Secretário); CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA (Membro - SEG)

ATA DA 20ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - DF

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:30 horas realizou-se a 20ª (vigésima) reunião da Junta de Controle do DETRAN, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os Srs. Membros SILVINO FERNANDES DE SOUZA e CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA. Aberta a reunião o Sr. Presidente solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente apresentou ao Colegiado o processo nº 09598/77 que trata da leitura do Regimento Interno da Junta. A seguir redigiu ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública encaminhando o referido processo com as minutas do Regimento Interno e do Decreto que o aprovará, esta última já referendada por aquela Autoridade e pelos Senhores Secretários do Governo e de Finanças, solicitando fossem levadas ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para merecerem aprovação. A seguir o Dr. CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA apresentou ao Colegiado seus despachos sobre os processos nºs 395.329/77 e 395.390/77, relativos a Empenho por Estimativa, os quais mereceram aprovação unânime da Junta. Nos referidos despachos o Dr. CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA alerta o Colegiado pela modalidade de empenho proferida, ou seja, Empenho por Estimativa, em favor do INPS e FGTS, quando, podendo ser calculada a despesa, não se justifica o Empenho por Estimativa. O Sr. Presidente solicitou à Secretaria que mantivesse contato com a Gerência de Administração Geral do Departamento no sentido de que fosse encaminhado à Junta cópia da minuta do Contrato de Prestação de Serviços relativos à Tomada de Preços nº 002/77, constante do processo 395.226/77, para distribuição dos autos. As 18:50 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros.

WALTER BREY JUNIOR - SEF (Presidente); SILVINO FERNANDES DE SOUZA (Membro - SEP); LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ (Secretário); CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA (Membro - SEG)

ATA DA 21ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN- DF

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:30 horas realizou-se a 21ª. (vigésima primeira) reunião da Junta de Controle do DETRAN, sob a Presidência do Sr. WALTER BREY JUNIOR, presentes os Srs. Membros SILVINO FERNANDES DE SOUZA e CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA. Aberta a reunião o Sr. Presidente solicitou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foram examinados os processos de nºs. 395.212/77, relativo ao Convite nº 003/77, de 15.02.77, 395.570/77 e relativo ao Convite nº 003/77, de 15.02.77, 395.570/77 e 395.397/77, referentes à dispensa de Licitação e 395.201/77 de Folha de Pagamento do Pessoal da Autarquia, cujos procedimentos neles adotados mereceram aprovação por parte do Colegiado. A seguir, usou da palavra o Sr. SILVINO FERNANDES DE SOUZA, quando na oportunidade comunicou à Junta que, nesta data, por força de determinadas circunstâncias, houve por bem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, em caráter irrevogável, a sua dispensa do cargo de membro da Junta de Controle, na qualidade de representante daquela Secretaria. As 18:30 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ, Secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros.

WALTER BREY JUNIOR- SEF- Presidente- LEOBINO SILVA TUPINAMBÁ- Secretário- SILVINO FERNANDES DE SOUZA- Membro- SEP- CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA- Membro- SEG

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONVÊNIO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada FUNDAÇÃO, sediada nesta Capital, no Setor Médico Hospitalar Sul, Edifício Pioneiras Sociais, representada, na forma do Estatuto, por seu Diretor - Presidente, Dr. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico, e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, doravante denominada pela sigla CODEPLAN, também com sede nesta Capital no Edifício CODEPLAN, Setor Comercial Sul, Bloco C, números 70/74, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, brasileiro, casado, advogado, e pelo seu Diretor de Planejamento, Dr. GILBERTO SOBRAL, brasileiro, casado, economista, todos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista a Decisão nº 29/77, do Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO, bem como o que consta do processo nº 467045/77, resolvem firmar o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Convênio tem por objeto a execução, pela CODEPLAN, de Serviços de Processamento Eletrônico de Dados de interesse da FUNDAÇÃO, a começar pelo desenvolvimento dos seguintes sistemas:

- Controle de Materiais
- Escrituração Contábil
- Identificação de Pacientes

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os sistemas serão detalhados em projetos elaborados pela CODEPLAN e submetidos à aprovação da FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Outros sistemas não previstos neste instrumento poderão ser desenvolvidos após a formalização dos respectivos Termos de Aditamento e este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO - A CODEPLAN e a FUNDAÇÃO estabelecerão, de comum acordo, em cada projeto, prazo e condições de elaboração e de execução, através de documentos que passarão a fazer parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - CUSTOS DOS SERVIÇOS - Os custos serão estimados para cada projeto e sempre que possível dividido em:

- 1 - Custo da implantação do sistema;
- 2 - Custo unitário por documento de entrada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Os serviços previstos no item 1 da Cláusula Terceira serão pagos integralmente pela FUNDAÇÃO 30 (trinta) dias após a aprovação de cada projeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não ocorrendo manifestação a respeito, de parte da FUNDAÇÃO, no prazo ora estabelecido, o serviço será considerado aceito, para todos os efeitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quanto aos serviços referidos no item 2 da Cláusula Terceira, o pagamento será feito mensalmente, de acordo com o volume de documentos processados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Outras condições de pagamentos poderão ser convencionadas entre a FUNDAÇÃO e a CODEPLAN.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DA CODEPLAN - A CODEPLAN executará os trabalhos previstos neste Convênio por sua exclusiva conta e risco, cabendo - lhe efetuar as despesas com pessoal, material, encargos sociais, aluguéis, pesquisas, serviços de terceiros, publicação do presente no Diário Oficial do Distrito Federal e outras decorrentes da execução dos serviços de processamento de dados.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO - A FUNDAÇÃO designará um ou mais servidores para acompanhar a execução deste Convênio e se manifestar previamente quanto aos serviços prestados, para a liberação dos pagamentos à CODEPLAN.

CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O valor do presente Convênio é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a ser atendido mediante recursos procedentes do orçamento da FUNDAÇÃO, conforme a seguinte classificação:

FHDF - 2807

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este valor poderá ser acrescido, para atendimento de obrigações resultantes de Termos Aditivos firmados entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA - A vigência do presente Convênio será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Convênio poderá ser alterado, parcial ou totalmente, ou ter prorrogado o prazo de sua vigência, através de proposta escrita até 30 (trinta) dias antes de seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não havendo pronunciamento das partes 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Convênio, considera - se este prorrogado por período igual ao estabelecido nesta Cláusula.

E por estarem assim justas e acertadas firmam o presente, FUNDAÇÃO e CODEPLAN, em 4 (quatro) vias de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 17 de maio de 1977 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN; Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN; GILBERTO SOBRAL - Diretor de Planejamento - TESTEMUNHAS: JOALDOMAR GOMES ALMEIDA - Núcleo Planejamento - Chefe; ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Colorado S.A. Transportadora Agro Industrial, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25 de junho de 1977, às 16 (dezesesseis) horas em sua sede social, sita o Trevo BR/20 DF/7 - EPCT - Sobradinho - DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais para aumento de capital, com aproveitamento de Reservas e Fundo de Correção Monetária do Ativo Imobilizado;
- b) Assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília - DF, 23 de maio de 1977

COLORADO S/A Transportadora Agro - Industrial

Diretor - Presidente

(DAR, de 23.05.77 - Cr\$ 100,00)
(DIAS 25, 26 e 27/05/77)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO

Informamos aos interessados, que às 15:00 horas do dia três de junho de 1977, estará reunida na Sala do Gabinete do Departamento de Administração, situada no 5º andar do Edifício Bandeirantes, a Comissão Permanente de Licitação, para recebimento de propostas para a reforma de esquadrias, fornecimento e instalação de acrílicos, na Granja das Oliveiras, conforme especificações em anexo do Edital 005/77 - FSSDF.

O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras da Divisão do Material, situada no endereço acima citado.

Brasília, 18 de maio de 1977.

EDIVARDES VIANA PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP - 029/77 - CAESB

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº. TP - 029/77 - CAESB, para a aquisição de material elétrico, destinado a Estação Elevatória - R - 1, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, fará realizar às 10:00 horas do dia 08 de junho de 1977, no 2º andar do Edifício - Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nº.s 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Departamento de Material no 2º andar do Edifício da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio as Licitações no mesmo local do Edifício.

Brasília, 20 de maio de 1977

ENGº. NEI JAPUR

Departamento de Material

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 16 de junho de 1.977 (quinta - feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº. 117/76
Recorrente: Rios - Comércio e Representações Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Newton Egidio Rossi

Recurso Voluntário nº. 201/76
Recorrente: Sebastião Miguel da Silva
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 16 de maio de 1977

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 14 de junho de 1.977 (terça - feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº. 21/77
Recorrente: Automóveis Le Mans Ltda
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Newton Egidio Rossi

Recurso Voluntário nº. 16/77
Recorrente: C. Grieco Churrascaria e Pizzaria do Paisano
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 16 de maio de 1977.

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE PEDAGOGIA
DIREÇÃO DE ENSINO SUPLETIVO
NÚCLEO DE EXAMES

EDITAL

A Direção de Ensino Supletivo, do Departamento Geral de Pedagogia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizará Exames de Suplência de 1º Grau, previstos no Capítulo IV da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, Parecer 2.110, de 14 de janeiro de 1977, do Conselho Federal de Educação e Resolução nº 01, de 04 de janeiro de 1974, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

I - DAS INSCRIÇÕES

- I.1. Período: 23 de maio a 03 de junho de 1977.
I.2. Local: Núcleo de Exames Supletivos, Avenida L - 2 Sul, Quadra 602.
I.3. Horário: 08 h 30 min às 11 h 30 min, 14 h às 17 h 30 min, e 19 h às 22 h, de segunda - feira a sexta - feira.

II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- II.1. Idade mínima:
II.1.1. - 18 (dezoito) anos completos, na data da última prova, para submeter - se a exames de todas as disciplinas.
II.1.2. - 17 (dezessete) anos completos, na data da primeira prova, para submeter - se a exames de no máximo 06 (seis) disciplinas, só podendo prestar a última com 18 (dezoito) anos completos, de acordo com o parágrafo único do Art. 56, da Resolução 01/74 - Conselho de Educação do Distrito Federal.
II.2. - Documentação:
II.2.1. - Carteira de identidade civil ou militar ou carteira de estrangeiro (se for o caso).
II.2.2. - Certidão de nascimento para os menores de 18 anos.
II.2.3. - Uma fotografia tamanho 5x7 (recente) para candidatos que já tenham prestado exames desse grau no Distrito Federal.
II.2.4. - Duas fotografias, tamanho 5x7 (tiradas recentemente) para aqueles que se inscrevem pela primeira vez em exames desse grau e fotocópia, autenticada em cartório, de um documento oficial de identificação pessoal, bem legível (de preferência que tenha fotografia) e que comprove: filiação, data de nascimento, naturalidade, (Estado e Cidade).
II.2.5. - Comprovante de depósito de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por disciplina em que se inscrever efetuado no Banco do Brasil S/A, em qualquer Agência dentro do Distrito Federal, conta número 193.613 - 1, em nome da Caixa de Assistência aos Exames Supletivos da FEDF. Os formulários para depósito da taxa serão encontrados no Núcleo de Exames, ou na portaria do Banco do Brasil, Agência Central, situada no Setor Bancário Sul.
II.2.6. - Será permitida a inscrição por procuração simples na qual deverão constar os dados de identificação pessoal do candidato e filiação. A procuração deverá ser com firma reconhecida e acompanhada de original de um documento de identificação pessoal do outorgante. O procurador deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e dele se exigirá identificação.

As inscrições por procuração somente poderão ser feitas no período de 23 de maio a 1º de junho.

Observação: Não haverá devolução, total ou parcial, do depósito efetuado nem transferência de um candidato para outro.

III - DA VALIDADE DAS INSCRIÇÕES

- III.1 - As inscrições para uma época de Exames não terão validade para outra época.
III.2 - Não se fará inscrição condicional em hipótese alguma.
III.3 - Só será permitido ao candidato inscrever - se apenas uma vez em cada exame, não podendo, portanto, solicitar a inclusão de outra (s) disciplina (s) após a efetivação da inscrição.

O candidato que se inscrever mais de uma vez, terá a segunda inscrição anulada.

III.4 - Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato fica responsável pelas informações nela prestadas e ciente de que terá sua inscrição cancelada e nulos todos os atos dela decorrentes, caso fique provado, em qualquer tempo, ser falsa ou inexata qualquer das suas informações.

Torna - se também responsável ao tomar conhecimento e aceitar, nos seus termos, todo e qualquer comunicado da Direção de Ensino Supletivo da FEDF referente aos exames requeridos, tornados públicos pela imprensa ou afixados no Núcleo de Exames, e, em especial, ficando ciente de que a perda de um prazo ou horário é de sua inteira e única responsabilidade.

IV - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- IV.1 - O candidato deverá comparecer ao Núcleo de Exames, munido de carteira de iden-

tidade e canhoto do cartão de inscrição, pessoalmente ou por intermédio do seu representante legal, no período de 27 de junho a 1º de julho de 1977, dentro do horário de atendimento previsto no item 1.3, para receber o cartão definitivo de inscrição e tomar conhecimento do local e salas em que fará as provas.

O cartão de inscrição só será entregue mediante a apresentação de um documento de identificação do candidato e do comprovante de inscrição.

IV.2 - Disciplinas e horários.

- Dia 02/07/77 - sábado - 15h - Organização Social e Política do Brasil
Dia 03/07/77 - domingo - 08h - Matemática
Dia 03/07/77 - domingo - 15h - Educação Moral e Cívica
Dia 09/07/77 - sábado - 08h - Ciências
Dia 09/07/77 - sábado - 15h - Geografia Geral e do Brasil
Dia 10/07/77 - domingo - 08h - Comunicação em Língua Portuguesa
Dia 10/07/77 - domingo - 15h - História Geral e do Brasil

Observação: A prova de Comunicação em Língua Portuguesa abrangerá duas partes: uma objetiva e uma redação.

O candidato deverá se apresentar ao local onde serão realizadas as provas, 30 minutos antes do horário previsto para o início de cada prova.

IV.3 - Documentação necessária para ingresso na sala.

Carteira de identidade civil ou militar, ou carteira de estrangeiro (se for o caso) ou certidão de nascimento para os menores de 18 (dezoito) anos e cartão de inscrição. Não se aceitará fotocópia dos documentos acima citados.

V - DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO

V.1 - Será considerado HABILITADO (H) na disciplina, o candidato que obtiver, na prova escrita o mínimo de 50% de acertos do total das questões e NÃO HABILITADO (NH), o candidato que não obtiver esse mínimo. Não haverá revisão de provas, uma vez que a correção é feita pelo sistema de computação eletrônica.

V.2 - Para a prova de Comunicação em Língua Portuguesa vigorarão os seguintes critérios de aprovação:

V.2.1 - para a parte objetiva, será adotado o mesmo critério estabelecido para as outras disciplinas, ou seja, o candidato deverá obter um mínimo de 50% de acertos do total das questões da prova;

V.2.2 - para a redação, serão atribuídos os conceitos H (habilitado) e NH (não habilitado) de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Redação.

V.2.3 - Tendo em vista que a parte objetiva da prova é eliminatória, só será corrigida a redação dos candidatos habilitados na referida parte.

V.2.4 - Não serão aceitos pedidos de revisão de prova por parte relativa à redação.

VI - DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS

VI.1 - Da conclusão de exames.

VI.1.1 - Será expedido o certificado de conclusão dos Exames de Suplência do 1º grau, ao candidato que obtiver aprovação nas 07 (sete) disciplinas que compõem o Núcleo Comum fixado pela Lei 5.692/71, (Comunicação em Língua Portuguesa, Educação Moral e Cívica, Matemática, Ciências, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil e Organização Social e Política do Brasil), desde que o candidato comprove já ter 18 (dezoito) anos completos na data da realização da última prova.

VI.2 - Da aprovação parcial.

Só será expedido atestado de aprovação ao candidato aprovado em pelo menos uma disciplina e que pretenda continuar os exames em outro Estado.

VI.3 - Os documentos a que se referem os itens VI.1 e VI.2 poderão ser obtidos mediante procuração (vide item II.2.6) e só serão entregues ao candidato decorridos, no mínimo, 15 dias úteis após a data de entrada do requerimento no Núcleo de Exames.

Brasília, 18 de maio de 1977
MARIA CELESTE GOMES MURARO
Departamento Geral de Pedagogia
Diretora - Substituta
GEYSA DE FREITAS MENDONÇA
Direção de Ensino Supletivo
Diretora - Respondendo